



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - DÍVIDA PÚBLICA		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1725/09	DATA: 07/10/2009
INÍCIO: 14h55min	TÉRMINO: 17h18min	DURAÇÃO: 2h23min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 2h22min	PÁGINAS: 58	QUARTOS: 29

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Vice-Presidenta de Administração do Conselho Federal de Contabilidade.

SUMÁRIO: Esclarecimentos sobre fatos relacionados ao objeto de investigação da CPI.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.

Há termos ou expressões ininteligíveis..



O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Vamos aguardar mais um pouquinho. O Deputado Ivan Valente sabe que nossa Comissão foi quase até agora, não é Ivan? Então, peço desculpas pelo meu atraso, mas quem estava na Comissão hoje, pela manhã, sabe que a manhã foi até o início da tarde.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Inclusive, eu queria agradecer o voto de V.Exa. ao nosso requerimento na Comissão de Desenvolvimento Econômico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Sim. E, depois que V.Exa. foi atender a outros compromissos, nós fizemos ainda uma longa jornada.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Com isso, eu estou justificando-me aqui por esse atraso bastante expressivo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Vai ser votação de requerimento?
(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Havendo número Regimental...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Ainda não há número regimental, não, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Para debate, há. Para deliberação, não.

Declaro aberta a presente reunião de audiência pública. Nós estarmos obedecendo a rigoroso ordenamento das audiências. Pela ordem de aprovação dos requerimentos, a audiência pública de hoje seria com o Conselho Federal de Economia e com o Conselho Federal de Contabilidade — a Sra. Sílvia Mara Leite Cavalcante, Vice-Presidente de Administração do Conselho Federal de Contabilidade.

Eu sou economista e fui surpreendido aqui, em primeiro lugar, com o Conselho Federal de Economia, que havia confirmado a participação — mandaria um economista, que não pôde vir — de Maria Dirlene Trindade Marques e depois enviou um jornalista, que está aqui presente e que, segundo nos declarou aqui, não tem o que dizer, por desconhecer o tema. Eu recebi aqui, também, uma correspondência da FENACON, em que diz que não se preparou para esse tema. E



fui surpreendido também, aqui, pela informação de que a mesma FENACON vai fazer um seminário na Câmara sobre esse tema.

E já anuncio de público que vou pedir o cancelamento. Sob os auspícios da Câmara dos Deputados, não! Só se o Presidente desrespeitar esta Comissão — o Presidente da Casa. Isso não tem cabimento. Como pode uma entidade declarar que não tem o que dizer aqui e fazer paralelamente, aqui, à nossa Comissão... Dizer que estará aqui na semana que vem com isso. Então, eu já anuncio que, de ofício, vou solicitar ao Presidente da Casa o cancelamento. Não sei que reunião é essa. E que nem sequer ceda qualquer tipo de espaço na Casa para algum evento que tenha a participação dessa entidade.

Não entendi o que aconteceu, não sei por que o Conselho mandou um jornalista — ele está aqui presente —, que nos declarou que desconhece o tema e nos declarou também que o Conselho estará presente na semana que vem, numa atividade aqui na Casa. Só se o Presidente da Casa mantiver essa...

Aqui é uma CPI. Nós podemos, inclusive, fazer uma convocação formal, até porque os Conselhos, para quem não sabe, são entidades públicas, de direito público. Então, só para registro desse acontecimento, fica aqui... Essa minha declaração está sendo gravada. E felizmente é de uma entidade da qual faço parte.

Eu gostaria de convidar a Sra. Silvia Mara Leite Cavalcante, Vice-Presidente da Administração do Conselho Federal de Contabilidade, para proferir o seu depoimento. O Sr. Renato Alves dos Santos, Assessor Parlamentar do Conselho Federal de Economia, jornalista, declarou-nos aqui que foi injustamente escalado para fazer parte. Portanto, eu não o convido para fazer parte da Mesa, porque ele próprio declarou que não tem o que dizer sobre o tema. Disse aqui. Se ele tiver, poderá vir. Mas, como ele disse que desconhece o assunto e não tem o que dizer e como não foi aprovado requerimento de convite a ele, prefiro não convidá-lo para fazer parte da Mesa.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Vamos votar a ata primeiro, Deputado Ivan?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Vamos.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Deputado Ivan, eu procurei observar a rigorosa ordem de entrada dos requerimentos. Eu, inclusive, peço à Assessoria que me passe a ordem dos... Nós observamos a ordem de entrada dos requerimentos. Houve a aprovação dos requerimentos, inclusive o do Dr. Armínio Fraga, ex-Presidente do Banco Central, que solicitou a data de 11 de novembro, porque é uma pessoa que, notoriamente, tem atividades no Brasil e no exterior. Solicitou a data de 11 de novembro, o que nos pareceu razoável. Então, já está marcada para 11 de novembro a reunião solicitada por V.Exa., Deputado Ivan, do ex-Presidente do Banco Central Armínio Fraga, como o Professor da universidade da PUC-Rio... UFERJ... Ricardo... Reinaldo Gonçalves. E também, na sequência da ordem de apresentação, para não ter nenhuma questão de preferência...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Está sugerindo que, para vir na ordem que tinha sido solicitado, na semana que vem se mande um substituto. Eu opino — aí eu vou ouvir a Comissão — que não devemos aceitar substituto.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Sim. O Dr. Arno Augustin enviará, na semana que vem, pela ordem de entrada dos requerimentos, um substituto, na semana que vem. Eu creio que nós deveríamos facultar a ele marcar outra data, mas que ele venha pessoalmente. Concordam?

E, no que se refere ao outro requerimento, que já foi assunto discutido na Comissão, o dos 2 Ministros, nós deliberamos na discussão que eles ficariam para o final dos trabalhos. Ou seja, depois de nós nos debruçarmos sobre o tema, quanto aos Ministros, que são os porta-vozes maiores da questão — está aqui o nosso Relator —, nós deixaríamos que eles comparecessem mais ao final dos trabalhos, até porque teriam que dar as respostas a todos os temas, após nós pesquisarmos os documentos enviados, as informações enviadas, porque não temos a intenção de enviar mais de uma vez o convite para cada um deles.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Deputado Ivan com a palavra.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, 2 questões. A primeira é um esclarecimento. Nós vamos ouvir nossa convidada e depois vamos votar os requerimentos, na ordem? É isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Até por causa da questão de número regimental, Deputado Ivan.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu queria fazer uma consideração, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Se houver número, votamos antes.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Ah, tá. Mas há número regimental já ou não? (Pausa.) Não há ainda? (Pausa.) Então, eu queria colocar só uma observação, sem perder muito tempo, Sr. Presidente.

Eu acho o seguinte: nós temos que agilizar um pouco mais o andamento dos trabalhos da CPI. Eu entendo o seguinte: uma das razões que pode atrasar-nos aqui é a seguinte questão. Eu tenho uma concepção que CPI, Comissão Parlamentar de Inquérito, tem poderes de investigação e de convocação. Eu não sei se pegou, assim, um espírito aqui na Casa, e as prerrogativas da Casa foram para o espaço há muito tempo. Não se consegue votar uma convocação de qualquer pessoa, de um Ministro, de um componente de Estado, em qualquer Comissão Permanente desta Casa. Isso é um erro grave. Isso rebaixa o Parlamento brasileiro. Na CPI é mais grave ainda, porque a CPI tem poder muito maior. Isso não quer dizer que nós vamos trazer pessoas aqui sob vara, para tensionar. Nós vamos trazer para dizer o seguinte: olha, tem uma CPI em funcionamento, isso aqui é prioridade. Se uma pessoa, inclusive, tem um compromisso, nós podemos ter algum grau de flexibilidade. Se ela tem um compromisso e o compromisso é justificado... A convocação de uma CPI do Poder Legislativo federal é uma demonstração de que a pessoa está prestando um serviço ou de que ela tem que responder alguma coisa.

Por isso, eu acho o seguinte: nós precisamos... Não sei qual foi o Deputado... O requerimento desse que V.Exa. não aceitou, muito corretamente... Essa, digamos assim... Adiamento, "eu não posso", "eu não venho" etc. O problema é o seguinte:



eu acho que nós devemos aprovar requerimentos de convocação. Entende? Convocação. A CPI convoca. Um convite... Um convite...

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Para esclarecer. Só para tentar esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Com a palavra o nobre Relator.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Eu sou dessa linha de definir.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Vamos definir, eminent Relator.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Mas foi definido aqui, numa das reuniões anteriores, por sugestão não sei de quem, que os requerimentos de convocação seriam transformados em requerimentos de convite. Isso foi aprovado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Presidente... Nobre Relator, concordo com V.Exa., mas eu quero dizer o seguinte: a vida está demonstrando... Nós estamos aqui com 2 fatos já. O fato de nosso outro convidado, Arno Augustin... Entende? O que aconteceu hoje vai demonstrando, na prática, que nós temos que ter algum poder aqui de convocação. Se alguém for contra convocar vote contra, assuma, entendeu? Está votando contra porque não quer que a pessoa venha aqui etc. e tal. Mas aí são os riscos da política, não é? Então, eu quero, Presidente, que nós retifiquemos essa informação que, corretamente, nosso Relator colocou, porque isso vai acontecer de novo. Isso não quer dizer que nós vamos ser inflexíveis.

Vejam o que Armínio Fraga colocou. Ele tem disposição de vir, ele está no exterior, ele falou: posso ir em tal data? Tudo bem, vamos adaptar, não tem problema nenhum. Mas já está confirmada a presença. Aí nós temos um plano. Nós não podemos é andar sem plano, quer dizer, sem planejamento.

Então, eu proponho que a Presidência assuma essa questão como norma regimental. CPI convoca. Não tem esse negócio de para tudo se ter que pedir licença. Isso aqui é uma CPI! Aprovada pelo Plenário da Casa. Na política, os partidos podem ser a favor ou contra as convocações. Isso também é da CPI, é um direito, é prerrogativa, mas vamos a voto, então, vamos a voto. Aí, são as pessoas...

Um dos convidados também que foram colocados — só para terminar, Presidente — também foi convidado. Foi sugerido aqui pelo Plenário, e depois ele se negou. Então, também os Deputados que propõem, de alguma forma, os



proponentes, de alguma forma, devem reservar-se um pouco para ter certeza de que os convidados que eles querem trazer terão disposição, no mínimo disponibilidade. Quando é político, e a pessoa diz “eu quero que venha alguém que representou tal política econômica, representou tal Governo”, aí, então, a CPI discute, verifica se é conveniente e, por maioria, democraticamente resolve.

Eu faço essa... Para não termos que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Pois não, Deputado. Vamos ouvir o Deputado Valverde.

Para informar, no caso objetivo em tela, o que me deixou mais impressionado foi uma entidade de economistas mandar um Assessor Parlamentar, jornalista, que declara aqui que não tem conhecimento algum sobre o assunto e diz que participará, daqui a uma semana, de evento aqui na Casa. Eu já estou determinando à Assessoria que faça um ofício, que vou assinar, em que pedirei ao Presidente que desconvide essa entidade para vir aqui para qualquer coisa que não seja a CPI. E nós vamos pensar o que fazer aqui. Diz que não vem aqui e depois participará de evento aqui na Casa sobre o mesmo tema da nossa CPI, manda um jornalista que veio aqui dizer que não sabe o que dizer sobre o assunto, que é um Assessor Parlamentar, sinceramente, eu acho que, a menos que nós abdiquemos completamente... Digo, a menos que esse fato seja esclarecido, eu estou já solicitando que seja feita uma correspondência para V.Exas. assinarem durante a sessão, pedindo para desconvidar — não sei quem os convidou —, para que não venham mais aqui.

Com a palavra o Deputado Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, eu gostaria de ponderar, até porque esta CPI é um pouco diferente das habituais, até porque o resultado final dela é meramente indicativo. É diferente de uma CPI tradicional, em que existe um resultado: o encaminhamento do relatório para o Ministério Público, para as devidas sanções. Aqui é muito mais de ordem política.

Obviamente, quem é convidado tem o direito de não vir, certo? Ou, se vier, com a contribuição meramente informativa. Eu acho até mesmo que, no caso de convocação, nós temos de ser um pouco seletivos nisso, porque, se nós estamos valendo-nos das informações das entidades que vêm aqui de maneira graciosa nos



prestar informação, nós temos que ter pelo menos um pouco de compreensão do horário, da oportunidade. Que se possa ser conciliar com o cronograma, com a conveniência da entidade, porque ela está vindo aqui de forma graciosa para prestar informação. Não vem como ré, como testemunha, num caráter impositivo, inquisitorial, e sim meramente para prestar informação.

Se a CPI entender que alguns que estão sendo convidados poderão ser convocados em função do seu contexto político, aí há outra forma de fazê-lo. A CPI tem que dizer: olha, é este horário, esta aqui é a data. E tudo mais.

Estou vendo que todas as entidades que estão sendo convidadas têm comparecido. Talvez por mais responsabilidade nossa, como Parlamentar que está convidando muitas vezes sem qualquer tipo de critério, meramente para preencher a pauta, talvez seja para nós esta a pergunta: nós estamos sendo criteriosos no tocante a fazer requerimento de convite? Eu acho que está faltando foco, um pouco mais de foco no nosso trabalho aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Passamos a palavra para o nobre Relator.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Pode prosseguir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Pode prosseguir?

Nós estamos com um problema adicional. Deputado Leal, V.Exa. está sendo convidado para fazer parte da Mesa. Comunicaram-me também que a Dra. Sílvia, aqui presente — obrigado por aceitar este convite, Dra. Sílvia —, não poderá ficar também aqui. Então, eu coloco em discussão aqui se nós vamos aceitar isso. Com toda a sua boa vontade, Dra. Sílvia, sinceramente eu prefiro dispensar a sua presença se for do jeito que me disseram aqui — não sei se é verdadeiro ou não —, que a senhora poderá ficar aqui 15 ou 20 minutos e não responder a pergunta nenhuma. Sinceramente, eu acho que ou esta CPI funciona, ou ela não funciona.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Valverde, é um convite. Convite é desse jeito. Se o convite é assim, então quem sabe seja melhor mudarmos mesmo. Sobretudo no caso das entidades públicas — o Conselho é um organismo público — possamos fazer de forma diferente. Porque também me custa compreender que uma pessoa que tem a responsabilidade de uma autarquia chegue



aqui e diga que não pode ficar. Eu prefiro até dispensá-la logo de uma vez. E a gente... E a gente...

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Presidente, eu faço uma ponderação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Não, eu prefiro. Eu prefiro.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Uma ponderação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - A maioria delibera, mas eu prefiro dispensar.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Porque é o seguinte: nem sempre...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Porque não é possível... Ou então nós vamos começar a adotar um critério diferenciado aqui, acolhendo as sugestões do Deputado Ivan.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Mas, Presidente, o convidado não é responsável. Ele é convidado e vem, mas ele não é obrigado a vir prestar informação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Sim, eu agradeço. Mas quem é convidado pode ser desconvidado também.

A senhora pode ficar?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - O clima para a senhora está fácil, se a senhora puder ficar. A senhora pode ficar?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Então, por favor, com a palavra. (Pausa.)

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Não, não estou nervoso, não. Estou sendo apenas claro.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Não, nervosismo nenhum. Eu estou sendo apenas muito claro.



O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, para conciliar aqui a agenda da Dra. Sílvia e a nossa agenda, ela poderia falar o que tem que ser dito, o que pensa o Conselho Federal de Contabilidade. Exporia... Temos que respeitar a... Porque na verdade era para começar às 14h30min, começou agora às 15h30min. Ninguém pode ficar *full time* aqui à disposição da CPI. Ela não tem esse caráter inquisitorial.

Se entenderem os nobres pares aqui que há indagações a serem feitas à Dra. Sílvia, se o tempo o permitir, nós as faríamos, senão, faríamos por escrito, depois, e ela responderia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Deputado Ivan.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu acho que seria, neste momento... porque ela chegou aqui no horário, e foi feito sob a forma de convite. Eu acho que a gente deveria mudar o comportamento da Comissão. É convocação, é disponível, mas é posterior. A Dra. Sílvia chegou aqui com a boa vontade de fazer... Eu não sei qual é o horário de voo dela, se tem poucos voos para a cidade, mas eu acho que a gente deveria ouvi-la, aproveitar a presença dela aqui, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Pois não.

Com a palavra a Dra. Sílvia.

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Bom, eu tinha preparado até uma fala maior, mas eu vou dispensar por conta até do tempo.

Sou Vice-Presidente do Conselho Federal, representando aqui o Conselho. Atendi o convite. Inclusive o convite chegou para mim ontem de manhã. Eu não moro em Brasília, mas eu jamais deixaria de cumprir a minha obrigação, como cidadã brasileira, de vir aqui e me colocar à disposição de vocês e dos Deputados desta Casa para o que precisar.

A minha área é a área contábil, Deputado. Nós temos acompanhado o trabalho da Auditoria Cidadã, nós temos acompanhado o trabalho que foi feito lá no Equador — a Coordenadora inclusive está aqui presente, a Maria Lucia Fattorelli, e o Rodrigo. Digo para vocês que é de extrema importância o trabalho que será feito pela CPI, por esta CPI da Dívida Pública, de apurar o quanto nós estamos pagando de juros, um percentual, inclusive, em 2008, maior que o de qualquer outro



Orçamento — mais de 30% do nosso Orçamento de 2008 foi destinado a juros e amortização de dívida pública. Que dívida é essa é o que deve ser questionado.

Então, esse é o meu papel como contadora. O meu Conselho está, Deputado Virgílio, à disposição desta CPI, seja por convite, seja por convocação. Só prefiro que seja com bastante antecedência; pelo menos uns 5 dias de antecedência.

Nós somos em 27 Conselheiros no Conselho Federal. À exceção de um que mora aqui no Distrito Federal, os restantes todos moram fora daqui. E eu, infelizmente, já tinha um compromisso assumido. Eu não tenho só o Conselho Federal. Tem outras entidades de que eu também participo voluntariamente. Mas eu estou... Inclusive, se precisar ficar aqui até mais tarde, eu fico; se precisar ficar até amanhã, eu fico também, porque a minha disposição é atender, no que diz respeito à área contábil, atender a esta CPI para que este trabalho tenha o êxito que ele pretende alcançar.

Então, infelizmente, eu não vou aqui... A FENACON não compareceu, o Conselho Federal de Economia não compareceu, o que causou toda essa celeuma, e ficamos aqui bastante tempo discutindo, mas eu sei que, independentemente de ser convocação ou convite, o Conselho Federal de Contabilidade vai estar à disposição de vocês. Pretendemos ali — já falei com a nossa Presidente — montar uma comissão, não só comigo, mas com várias pessoas, para que, quando um não puder, outra possa atendê-los. Nós estaremos, então, prontos. Temos inclusive uma estrutura bastante interessante, bastante grande. Se precisarem da nossa estrutura ali dentro, de contadores do Conselho Federal, esta CPI pode contar conosco. Nós estaremos à disposição.

Eu entendo que este trabalho já tem, na verdade, a nossa... O Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1988 previa, dentro de 1 ano, que esta CPI, que este trabalho de investigação fosse realizado. Passaram-se 11 anos e ainda não foi. Então, nada mais justo e premente do que esta CPI conseguir ter das pessoas qualificadas, seja economista, seja contador, seja qualquer outro profissional que possa colaborar, a disponibilidade de contar, voluntariamente — o nosso trabalho é voluntário —, e ela, então, possa fazer o seu trabalho dentro de um determinado prazo e concluir esse trabalho. E, após, então, fazer os encaminhamentos que eu tenho certeza de que a sociedade brasileira necessita; é



carente e precisa que nós tenhamos, então, um orçamento 2010-2011 com um percentual de dívida pública, de pagamento de dívida pública bastante minorado. Esse é o nosso objetivo.

Eu, como cidadã brasileira, pretendo ajudar e quero ajudar, porque é só você fazer a leitura da revista que a Auditoria Cidadã emite, que é o *ABC da Dívida*, e qualquer brasileiro vai entender que este trabalho desta Comissão é necessário, é muito relevante, e a gente tem que, cada um de nós, com o que tiver de melhor, colaborar com esta CPI.

Obrigada, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Pois não.

Primeiro, tem a palavra o nobre Relator para fazer seus questionamentos.
(Pausa.)

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Pois não.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Dra. Sílvia, V.Sa. é Vice-Presidente de Administração. Quantos Vice-Presidentes existem no Conselho Federal de Contabilidade e quais?

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Nós temos... O Conselho Federal é composto de 7 Vice-Presidências e uma Presidência.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Quais os Vice-Presidentes?

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - A Vice-Presidência de Administração, no caso, eu, que substituo a Presidente, na ausência; as Vice-Presidências de Registro; Fiscalização; Desenvolvimento Profissional; da área técnica; de Desenvolvimento Profissional e Operacional; e Vice-Presidência... Eu esqueci alguma ou falei todas?

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Estou satisfeito até aqui.

V.Exa. não é Vice-Presidente da área técnica. V.Exa. é Vice-Presidente da área de administração. Pergunto a V.Exa: quais as iniciativas que o Conselho Federal de Contabilidade fez até agora para processar uma auditoria da dívida pública.

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Na verdade, o Conselho Federal tem por... Na verdade, como...



O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Dra. Sílvia, por favor, responda apenas o que lhe for perguntado. O Conselho até agora tomou alguma iniciativa no sentido de auditar a dívida pública?

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Não, não tomou. Na verdade, a gente só está apoiando. Existe uma auditoria, que é a da Auditoria Cidadã. Nós do Conselho Federal apoiamos essa... Mas o trabalho do Conselho Federal não é esse. E a gente, até agora, não fez nenhum trabalho como esse.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Insisto em que V.Exa. apenas responda às perguntas que eu estou fazendo. V.Exa. diz que existe um órgão chamado Auditoria Cidadã. Esse órgão pertence ao Conselho Federal de Contabilidade?

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Não, esse órgão é uma entidade não governamental e é composto de várias entidades, inclusive...

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Muito obrigado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Pois não.

Passo a palavra ao autor do requerimento, Deputado Luiz Carlos Hauly. (Pausa.) Não está presente.

Deputado Valverde, coautor do requerimento. (Pausa.) Não está presente.

Deputado Ivan Valente está inscrito para fazer pergunta? (Pausa.)

Pois não, tem a palavra o Deputado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Quero perguntar à Dra. Sílvia o seguinte: eu acho que nós estamos aqui vivendo a seguinte situação: diversas entidades da sociedade civil são capazes de perceber o impacto da dívida na sua vida; outras são capazes de fazer análises sobre o papel da dívida, a composição dela etc. Mas, na minha opinião, não é papel de uma ou outra entidade fazer a auditoria da dívida. Os países que fizeram a auditoria, Sr. Relator, foi por determinação do governo, foram iniciativas governamentais, porque aí se cria um verdadeiro aparato, que tem acesso imediatamente a toda a documentação necessária, à requisição nacional, aos contratos externos, aos contratos internos etc.

A minha pergunta é relativa à concepção que vocês têm da dívida brasileira, da sua formação, e o impacto que ela tem na vida econômica, social, política,



ambiental dos brasileiros. Ou seja, o que significa o pagamento de juros da dívida pública, as amortizações da vida política? E como é que vocês podem contribuir para criar uma movimentação na sociedade em que a gente consiga sensibilizar o maior número de pessoas?

Inclusive, eu quero lhe perguntar o seguinte: uma das conclusões desta CPI pode ser exatamente indicar a necessidade de uma auditoria da dívida, quer dizer, indicar que o Governo assuma esse trabalho. Agora, nós podemos fazer uma auditoria paralela com os dados que nós conseguirmos angariar, inclusive através de requerimentos de informação etc. Vocês se colocariam à disposição para participar dessas análises?

É isso o que eu queria falar, Presidente.

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Deputado, nós somos mais de 400 mil profissionais no Brasil todo. Só em Brasília tem mais de 6 mil profissionais. Então, com certeza, teremos um exército para trabalhar.

O senhor perguntou qual é o impacto. Na verdade, se nós tivermos... Temos um orçamento aí de 100%. Dedicar 30,57% desse orçamento para pagar juros e amortização de dívida, em detrimento de, por exemplo, dois ponto alguma coisa em educação, só aí você já pode concluir o prejuízo social, pelas necessidades que a sociedade tem do recurso para ser aplicado. E, na verdade, é destinado a esse pagamento. Ninguém pregou até hoje que não se pague a dívida. Nós estamos... Na verdade, temos o ideal de discutir e analisar se essa dívida existe, se é legal e se deve realmente ser paga como está sendo paga. Esse é o questionamento. Então, a classe contábil está, sim, à disposição. Eu vou inclusive...

Vim aqui representando a minha Presidente, que já, por ela e pelo Conselho Federal... E cabe a nós motivarmos os demais contabilistas para poderem participar voluntariamente, e, com certeza, não vai haver nenhum problema de falta de tempo, de falta de agenda para fazer esse trabalho, seja aqui dentro, seja com o próprio Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Alguma réplica?
(Pausa.) Não.

Com a palavra o Deputado Pedro Fernandes.



O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES - Dra. Sílvia, esta CPI aqui trata da dívida pública, inclusive, dos municípios. Eu quero lhe fazer uma pergunta, para a senhora me ajudar a compreender.

É evidente que a gente sabe que com a nossa que a política de juros é uma dívida que vai sendo sempre rolada, a dívida vai se acumulando, vai crescendo. Mas algumas dívidas foram contraídas para se fazer alguma coisa. E o que se vê nos municípios é que os Tribunais de Conta reprovam a grande maioria das prestações de contas dos Srs. Prefeitos. E os nossos profissionais de contabilidade não têm sanção nenhuma sobre isso. Eu sou engenheiro. Se eu assinar uma obra e ela cair, eu me responsabilizo por ela. E esses balanços dessas Prefeituras?

Eu sou de um Estado onde nós sofremos muito isso. De 217 municípios, eu acho que 17 não aprovam da primeira vez, e há muitos erros contábeis. E lá está a assinatura do profissional da contabilidade. Como é que nós podemos melhorar isso? Responsabilizando? Vocês já fizeram alguma auditoria nos seus profissionais? Porque não é só contabilidade. Você vê aí que dos advogados 90% não passam na OAB. Os engenheiros também, se tivessem prova, não passariam.

Como é que está essa questão do profissional da contabilidade? Porque realmente o meu Estado sofre muito com isso.

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Deputado, a nossa fiscalização é em campo e por denúncia também. O senhor falou que a maioria dos Tribunais de Contas reprova as contas. No meu Estado, a maioria aprova as contas. Então, eu vejo que a maioria aprova.

O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES - Qual é o seu Estado?

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Mato Grosso.

Os Tribunais de Contas aprovam as contas. Mas se o Conselho Federal, na fiscalização — infelizmente nós não temos como fiscalizar 405 mil profissionais, então nós fazemos por amostragem —, verificar um balanço e tiver natureza formal errada, o profissional vai ser autuado. E se também houver uma denúncia, dependendo da situação, tem a cossolidariedade, dependendo não tem. Aí cada caso tem que ser analisado particularmente.

O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES - Não me convenci. Eu quero saber o que vocês fazem para punir o profissional de vocês.



A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Nós temos vários tipos de sanções, desde as sanções administrativas até a cassação do...

O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES - Considere que eu estou fazendo uma denúncia de que no Estado do Maranhão a maioria das prestações de contas no Tribunal de Contas são reprovadas e têm a chancela do contador. E o que a Polícia Federal está encontrando de irregularidades nesses escritórios...

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Sim.

O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES - ...eu nunca vi por parte do conselho profissional nenhuma providência. Estão levando computador, denunciando, prendendo, e nunca vi providência. Eu vejo o Conselho de Engenharia punir profissionais; punir mesmo. Não vejo isso em outras profissões, a não ser no caso do médico, em que estão começando a acontecer aí algumas punições, porque a imprensa está noticiando.

Considere uma denúncia o que estou fazendo, porque eu acho que esses profissionais têm que ser responsabilizados. Eles estão colocando lá a assinatura deles. E só os Prefeitos ficam inelegíveis, só os Prefeitos têm que devolver. Mas eles não se negam a fazer e não se dispõem a dizer: “Olha, eu não vou contabilizar isso. Isso está errado.” Qualquer profissional tem que fazer isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Com a palavra a Dra. Sílvia.

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Olha, na verdade, Deputado, é a primeira vez que participo de CPI; é a primeira vez. Como o Deputado já falou, não é uma CPI com...

O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES - Nós 2.

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - ...com réu.

O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES - Primeira vez.

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Não é CPI com réus e réis e testemunhas, mas é uma CPI de esclarecimento e busca de informações.

Então, para finalizar a minha presença aqui, a minha oportunidade de me pronunciar, eu queria dizer para vocês que existem cidadãos de bem que estão muito interessados nesse trabalho. Como o Deputado falou sobre a questão da



credibilidade do Congresso, é uma oportunidade de a Câmara Federal mostrar a que veio, a sua honra, o seu trabalho. Aqui tem pessoas sérias também. A regra é que são pessoas sérias. A exceção é que não são.

Então, só para finalizar, eu queria dizer que estou...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Mas a Mesa não está finalizando ainda não. A senhora está finalizando. A senhora falou que ficaria até às 16h. Faltam 20 minutos ainda.

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Sim. Estou à disposição ainda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Há Parlamentares inscritos, e a senhora precipitadamente está encerrando sua participação.

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Não, eu achei que o senhor tivesse passado a palavra para eu poder finalizar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Para responder aos questionamentos do Deputado Pedro Fernandes...

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Ah, tá!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - ...que perguntou a respeito da iniciativa do Conselho Federal de Contabilidade para punir ou não, para abrir um processo contra os contadores que assinam prestações de contas que são glosadas pelo Tribunal de Contas, que levam inclusive a punição de Prefeitos. E a pergunta dele é muito clara: se os profissionais que assinaram aquilo também serão alvo ou não dos processos disciplinares do seu Conselho.

A pergunta dele foi muito clara, e a senhora está se recusando a respondê-la.

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Não estou me recusando a responder. Eu achei que ele tivesse já concluído.

Deputado, na verdade, os Conselhos Regionais é que fazem a fiscalização. O Conselho Federal não fiscaliza; tem os Regionais para fiscalizar. Qualquer cidadão, qualquer usuário da contabilidade pode fazer a sua denúncia, como o senhor fez aqui. Já está anotado. O Maranhão já está aqui com uma possibilidade de problemas de profissionais da área pública, que, junto com seus Prefeitos, assinam um balanço endossando o que ele fez. Então, já está anotado.



Agora, nós sabemos que têm leis estaduais, federais, inclusive o novo Código Civil, em que o profissional é corresponsável, se ele der fé pública — no momento em que ele assina uma peça contábil, ele deu fé pública àquela peça contábil —, então, ele é também... Independentemente de ter leis estaduais ou não, o próprio Código Civil... Ele já responde não só no Conselho, por mau exercício profissional, mas também civil e criminalmente.

Mas a sua observação eu já anotei na minha mente aqui e vou passar para o Conselho Regional do Maranhão e também para os demais eu vou levar essa recomendação, uma vez que o profissional, independentemente de ser da área pública ou privada, ele é punido quando tem erros de contabilidade, erros formais na contabilidade.

O que acontece muito é que, por exemplo, um gestor municipal tem notas fiscais. Ele não fez a obra, mas tem as notas fiscais, e a gente contabiliza. Então, a gente tem que ter cuidado também para ver até onde vai a responsabilidade profissional. Se ele for responsável, ele vai ser punido, sim, pelo Conselho Federal, com todos os rigores da lei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Deputado Alfredo Kaefer.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Presidente, apenas para contribuir com o debate do Deputado, até porque, na condição de formado em Contabilidade, quero dizer que a maioria dos problemas de gestão nas Prefeituras ou em órgãos públicos não está afeto a procedimento contábil. Ou seja, podem ter irregularidades num órgão público, numa Prefeitura, e, na maioria das vezes, o contador absolutamente não tem nada a ver com isso.

Vou dar um exemplo. Se o Prefeito compra um copo, o contador contabiliza a compra desse copo. Comprou a prazo, contas a pagar, imobilizado. Agora, a questão é se ele deveria ter comprado esse copo ou não ou por qual valor ele deveria ter comprado, o que não tem absolutamente nada a ver com o contador que assina o balanço.

Então, há, sim, às vezes...



O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES - Mas, às vezes, Deputado — só um aparte, por favor —, essa nota fiscal está vencida, essa nota fiscal é clandestina, e ele aceita.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Eu concordo. Pode haver, às vezes, a conivência, eventualmente, do contador com o administrador. Mas eu diria que a maior parte dos problemas que tem de fraudes ou de má gestão num órgão público ou numa Prefeitura não está afeto diretamente ao contador. Porque, muitas vezes o contabilista, o operador da contabilidade, usa o procedimento contábil rotineiro, que está totalmente adequado. E, às vezes, o problema é a decisão de um procedimento administrativo, que é da área administrativa e não da área contábil.

Era apenas para dizer que grande parte dos problemas não é culpa efetiva do contador.

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - O senhor tem algum questionamento? (*Pausa.*)

Eu tenho um questionamento.

Deputado Hugo Leal, assuma a Presidência que eu vou fazer um questionamento. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Com a palavra o Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Pois não.

Eu queria perguntar, Dra. Sílvia, a respeito do assunto mesmo da nossa CPI. A nossa CPI tem como objetivo analisar a dívida pública, seja dos Municípios, seja dos Estados, seja da União. A da União, tanto a dívida mobiliária, a dívida interna, como a dívida fundada.

A senhora se referiu a um valor muito elevado. A senhora disse que o pagamento da dívida é por ano? O pagamento.

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Do Orçamento.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Do Orçamento Federal?

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Hâ, hâ.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Quanto que a senhora calculou do Orçamento Federal que é destinado a isso?



A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Na verdade, não fui eu que calculei. É dado da própria Auditoria: 30,57%.,

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Do Orçamento Federal.

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Do Orçamento Federal.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - É o pagamento da dívida ou a senhora considera aí o crescimento da dívida, inclusive a emissão de papéis?

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Não, o orçado para pagamento.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - O orçado para pagamento.

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - O Orçamento. É.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Trinta por cento do Orçamento.

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Isso.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Na opinião da senhora.

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - É.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - E nesses pagamentos a senhora inclui todas as instâncias, todas as esferas — municipal, estadual e federal?

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Esse orçamento é da União; inclui tudo.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Da União. Há alguma ilegalidade que a senhora gostaria de denunciar aqui?

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Não. Como eu falei antes, o que se faz aqui é uma investigação para ver se esse valor de juros e atualizações previstos, que se paga todo ano, se ele é justo, se ele é verdadeiro. O exemplo que nós tivemos no Equador — e, inclusive, uma contadora, a Maria Lucia, foi para lá, destinada pelo Brasil —, foi que lá foi levantado que a dívida era muito menor do que se previa.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - A senhora tem alguma suspeita aqui no Brasil a respeito de algum item da dívida?

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Não, de algum item não. Eu suspeito, não como... suspeição só como profissional e como cidadã, que nós estamos pagando muito juro da dívida. Eu acho que isso precisa ser auditado, como foi previsto na Constituição Federal.



O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Sim, nós estamos fazendo a auditagem. Nós não vamos sair dessa CPI recomendando uma auditoria. Ou esta CPI faz uma auditoria ou ela não serve para nada. E como a senhora é convidada aqui para ajudar nessa auditoria, a pergunta é a seguinte: qual colaboração que a senhora teria para indicar alguma investigação? A senhora recomendaria para nós, até com um retorno da senhora aqui também, onde nós deveríamos buscar uma investigação para verificar essas ilegalidades ou essas... que a senhora acha que o pagamento é muito elevado. O que poderia ser diminuído? Há algum pagamento ilegal, algum pagamento indevido? Enfim, qual a pista que a senhora nos daria para ajudar a obter esse resultado que a senhora almeja, que é o de nós todos, de pagar menos ou não pagar nada?

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Não pagar nada?

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Não, de preferência. Se for tudo ilegal...

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Bom, o trabalho tem de ser feito de acordo com a documentação levantada. A CPI tem poder de determinar que seja entregue o documento, diferente de uma ONG. A primeira coisa é periciar todos os documentos de empréstimos que foram feitos.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - A senhora tem indício, algum lugar para dizer: "*Pesquisa por aqui que tem um caminho mais prático aqui*", para...

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Na verdade, essa experiência já existe. Eu não sou a pessoa mais adequada para indicar. A Maria Lucia é a pessoa mais indicada, porque ela já fez um trabalho desse num país. Mas no meu entendimento de perita e auditora que sou, primeira coisa, levantar todos os contratos, seja de 10 anos para cá, o tempo que a Comissão vai entender que seja necessário. Eu entendo que tem de retroagir muito mais do que isso, levantar todos os contratos, taxas de juros, empréstimos e...

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Então, a senhora recomenda que se pesquise a dívida contratual?

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - A dívida contratual.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Contratual. A dívida mobiliária não?



A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Mobiliária também, todos os tipos de dívidas, das quais nós pagamos juros até hoje.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Sim. A senhora quer investigar os contratos... Pelo que eu estou entendendo, a senhora acha que a investigação nossa devia ser muito focada na dívida contratual.

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Sim. Na verdade, é assim: o que nós estamos pagando de juros hoje é relativo a quê? Nós temos um orçamento do qual 30% vão para pagar juros. Nós vamos levantar qual a origem disso. Se nós chegamos à origem, Deputado, nós conseguiremos fazer uma simulação de qual seria o correto e se a gente está ou não pagando juros abusivos.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Desses 30%, quanto é da dívida contratual, quanto é da dívida mobiliária?

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Não, aqui, não... Eu não posso dizer. Não sei. Não tenho essa informação não. Quanto de um, quanto de outro eu não tenho essa informação. Não tenho agora. Podemos, durante o nosso trabalho, levantar. Mas o caminho seria esse.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Mas a senhora suspeita que a dívida contratual é que seja o foco maior que a gente poderia fazer revisão dos contratos; a dívida contratual. A nossa dívida contratual é basicamente com o FONPLATA, o Banco Mundial, o Banco Interamericano.

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Eu entendo assim... Eu atuo muito na área privada. E, na área privada, os bancos cobram juros que a gente chama de juros sobre juros. Grande parte desse bolo aqui de juros, com certeza, é anatocismo, e nós não permitimos que isso seja...

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - O que é?

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Anatocismo, a lei da usura. É o juro sobre juro. Então, você está cobrando juro. Deixou de pagar: mais juro. E aquilo é uma bola de neve. Então, assim, no caso, eu, fazendo um trabalho como esse...

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Quanto que é o anatocismo desse valor total?



A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Não sei. Não dá para saber. Quer dizer, talvez a Auditoria... A Auditoria Cidadã tem, porque a Auditoria Cidadã faz esse trabalho há muito tempo já e edita, inclusive, uma revista por ano, levantando detalhadamente isso.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Esse valor não está muito marcado pela rolagem da dívida interna?

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Também. Pode ser.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - A dívida mobiliária interna?

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Interna e externa.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Esse valor aí que a senhora apontou não seria precisamente o valor da rolagem da dívida mobiliária interna, que, portanto, é o valor da taxa de rolagem da dívida?

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Bom, eu não sei precisar qual o percentual que é de um ou de outro, Deputado. Talvez, se a gente fizer, vamos dizer, um outro dia, com mais tempo, um estudo mais aprofundado — talvez até a própria Auditoria já tenha esse dado —, a gente consiga discernir o que é um, o que é outro.

O que eu tenho hoje de informação, até porque a minha participação na Auditoria é uma participação não muito frequente... Eu não estou todos os dias com eles, não faço os levantamentos, mas eu sei de pessoas de fazem, e que fazem com bastante critério e técnica. As informações são fidedignas. Então, esse percentual eu entendo. Nas perícias que faço nas Justiças Federal e Estadual, geralmente, as dívidas de empresas privadas o principal é muito pouco, e os juros pactuados também. O restante é juro sobre juro. E eu entendo que isso aqui também, grande parte... e, aí, nós vamos descobrir durante essa investigação que nós estamos pagando juros ou até que nem estamos pagando mais o principal. Aqui está juros e amortizações. Amortização é quando você deve o principal. Se você já pagou o principal, você não tem mais amortização, o resto é juro. Talvez nós estejamos pagando juros aqui de coisas que nós já pagamos no passado, e esse é o nosso papel, e a gente vai chegar a esses números que o senhor pretende ter conhecimento.



O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - A senhora teria, para encerrar, alguma sugestão sobre alguma questão a ser investigada por essa CPI?

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Pela CPI?

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Alguma sugestão?

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Bom, a sugestão que eu tenho é fazer uma comissão de trabalho com técnicos — podem ser economistas, contadores ou administradores. Eu vejo que o contador e o economista... Claro, eu vejo que o contador é a pessoa mais preparada, contador principalmente da área pública. Fazer uma comissão de trabalho que vai proporcionar para a CPI, para vocês, que são as autoridades no momento, as informações técnicas, solicitando toda a documentação necessária de tudo o que nós estamos pagando aqui, fazer um trabalho analítico, detalhado, juntando contrato por contrato. Eu sei que esse trabalho não vai ser fácil nem breve. É um trabalho longo. Mas muitos caminhos a Auditoria Cidadã já tem, os caminhos para trilhar. A partir disso, fazer os cálculos que tem de fazer e chegar ao montante que a comissão técnica de trabalho ofereceria para vocês estudarem. Eu acho que é um caminho.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Obrigado.

Pelo que eu estou percebendo, seria analisar contrato por contrato. A senhora recomenda uma análise mais detida na dívida contratual, pelo que eu estou entendendo.

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Também. Nas duas.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Está bem. Obrigado.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Sim, Deputado Fernando Ferro.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Na linha da intervenção feita pelo Deputado Virgílio, como me parece que é uma tarefa muito grande o levantamento dessas informações, talvez fosse o caso de se sugerir uma linha de investigação ou priorizar uma dessas fontes da composição desse conjunto desse débito aí e tratar especificamente um caso. Em vez de tentar fazer de todos, pelo menos iniciar com algum desses componentes da dívida, para que a partir dele se tenha pelo menos uma referência se esses procedimentos estão, ou não, com distorções que devam ser tratadas. Então, talvez fosse o caso de escolhermos um componente para fazer



uma investigação mais cuidadosa, que, por certo, será menos difícil, menos dificultosa do que tratar de todo o conjunto. Pelo menos se teria um roteiro como caminho para investigar essas suspeitas que temos sobre a composição desse débito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Deputado Fernando Ferro, com certeza, este é o objetivo da CPI, do nosso Presidente, do nosso Relator, dos demais componentes: buscar exatamente essa definição, esse foco, como já foi dito aqui.

Eu entendi a intervenção do Deputado Virgílio e a sua manifestação, no sentido de que a gente quer buscar também elementos, quer dizer, agentes que tenham efetivamente com que contribuir. Esse é o nosso objetivo aqui.

Com relação às informações oficiais, elas já estão vindo para a CPI. Foram requeridas e estão chegando. Foi fornecido também um técnico da área para poder fazer esse acompanhamento.

Então, o papel desta CPI, no aprofundamento dessas informações, é fundamental. Eu vejo... E eu aqui, manifestando a presença de V.Sa., como Vice-Presidente, representando o Conselho, é importante que V.Sa. tenha essa impressão. Mas nós também temos a impressão. E aqui não pode ter impressão; aqui tem que ter a realidade. Nós temos de trabalhar em cima da realidade. Eu também parto do princípio de que há uma necessidade... A gente imagina que pode haver usura, pode haver juro sobre juro. A gente imagina uma série de coisas, mas, na realidade, a gente não sabe.

Eu, no início desta CPI, manifestei isso. Eu falei que nós temos... Não é possível que a gente fique discutindo dentro do Orçamento... Quando a gente discute o Orçamento nesta Casa, quando se vai falar em pagamento de juros, quando se vai falar em dívida interna ou externa, ela fica blindada, ninguém pode se manifestar.

Então, esse é o principal foco, o principal objetivo desta CPI. Nós vamos chegar. A contribuição aqui tem que ser uma contribuição líquida e certa, ou seja, apontamento dessas falhas.

O que V.Sa. trouxe aqui para a gente e que é extremamente importante é que está indicando, salvo engano — e a senhora me corrija se eu estiver equivocado —,



que a Presidente do Conselho teria participado de uma auditoria no Equador. Seria isso?

A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Não. Então, alguém que já tenha trabalhado nisso... É importante a oitiva, a manifestação, até o procedimento, se for o caso, e aqui também o procedimento, a apuração desta CPI.

Então, eu entendo que a presença de V.Sa. aqui é importante nesse sentido das orientações, mas no serviço final, no produto final desta CPI, a gente vai ter que aprofundar, e muito, para poder exatamente não tomar nenhuma decisão precipitada e aqui não ter sucesso, ou não decepcionar o que a sociedade está esperando de nós.

Deputado Paulo Rubem Santiago.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, eu estava numa reunião com a Consultoria, por isso me atrasei. Eu entendo, da proposta do Deputado Fernando Ferro e do que pude ouvir da ponderação da Dra. Sílvia, em relação às perguntas do Deputado Virgílio, que nós vamos, na prática, caminhar para o que havia sido proposto no início. Ou seja, nós identificaremos as grandes áreas de investigação de auditoria a serem tomadas por esta CPI, que, na prática, embora nosso requerimento não tenha sido posto em votação — essa é uma questão que ficou em aberto —, significa que nós vamos trabalhar como se estivéssemos trabalhando com sub-relatorias: a dívida contratual, a dívida mobiliária, outras questões, a dívida renegociada com Estados e Municípios. Isto, na prática, quer tenhamos aprovado ou não o requerimento que fiz de serem criadas sub-relatorias, vai fazer com que a CPI tenha que se debruçar dessa forma. Porque senão ela vai ficar rodando em torno do mesmo eixo, não vai conseguir aprofundar o processamento de informações e gerar informações, porque, tanto do ponto de vista dos aspectos contábeis — juros sobre juros, dados que já teriam sido pagos e teriam sido reinseridos e, eventualmente, quaisquer falhas nesse sentido —, quanto do ponto de vista dos aspectos considerados subjetivos, eu tenho convicção, pelo que tenho lido, pelo que tenho estudado, de que uma parte ponderável da formação da dívida, sobretudo da dívida mobiliária, a vinculação à taxa básica, a um percentual do estoque da dívida, vem de uma profunda subjetividade. E se isso não puder ser



corrigindo para trás, que seja corrigido para a frente, para que não se possa mais vender a ilusão no País de que determinados conceitos são universais e que, em função desses conceitos, são tomadas decisões pretensamente técnicas, e essas decisões catapultam a dívida ao patamar em que ela se encontra. E se ela hoje é menor do que era em 2003 é à custa de um brutal sacrifício fiscal que se impôs à sociedade.

Então, há os aspectos estritamente contábeis, os aspectos falhos da feitura contratual de cada um dos aspectos dessa dívida, mas há os aspectos que, queiramos ou não, estão situados no campo da posição da subjetividade, do cheque em branco que se dá, ao longo de vários governos, a algumas autoridades monetárias, para que conduzam a macroeconomia sob certos aspectos.

Isto está fartamente documentado, com literatura acadêmica...

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Deputado, me dá um aparte?

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Quando V.Exa. fala que está fartamente documentado e que é um cheque branco, a nossa CPI é o anticheque em branco.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Exatamente. Por isso que eu estou propondo...

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Nós queremos passar a limpo isso. Se tem, porventura, algum contrato em que foi dado cheque em branco para o Governo fazer o que bem entender, nós queremos acabar com isso. Esta CPI só tem a sua existência se ela conseguir acabar com esse tipo de coisa. Cheque em branco dado ao Governo para fazer o que quiser, de jeito nenhum.

Daí por que quem vem aqui, além de suas opiniões, que são valiosas, também seria importante se dissesse: “Olha” — eu até esqueci aquele termo que ela usou, que é juros sobre juros —, “eu tenho tal contrato que tem essa característica”, para a gente investigar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Anatocismo, não é?

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Anatocismo.

Tem algum contrato... Entendeu? Quer dizer, eu acho que nós temos de fazer muitas considerações aqui, mas temos que investigar também.



A SRA. SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Claro.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Acho que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem que inquirir, tem que verificar, tem que checar.

Então, se tem porventura essa prática, a nossa... Ela e também V.Exa... Onde é que está? Não é que eu pergunto no sentido de cobrar, para dizer que não existe, que está tudo certo. Não é isso não. A melhor coisa que poderia existir é se a gente descobrisse um contrato, ou uma emissão de papéis, emissão de títulos, que pudesse ser cancelados sem problema. Seria a melhor coisa do mundo, porque pararíamos de pagar. Não teria problema nenhum. O bom da investigação lá no Equador foi que se cancelou um monte de coisas. Esse que é o lado bom. Não é um lado só punitivo, de ter a alma lavada. Não é isso não. O lado bom é que, naquilo que está errado, a gente pode propor, e até praticar, a redução. Eu concordo plenamente. Mas negócio de cheque em branco de jeito nenhum.

E se a nossa convidada tiver alguma indicação de onde está havendo algum contrato — pelo menos um — em que está havendo esse tipo de prática, podia contar para a gente pegar um contrato e começar a passar a limpo.

Entendeu, Dra. Sílvia? Se nós conseguíssemos fazer isso, seria ótimo, para pegar um caso até exemplar. Pegasse um contrato, sei lá de que tamanho, qualquer um, e que a gente fizesse uma coisa exemplar. Pegasse um contrato com esse tipo de característica que a senhora apontou e fosse fundo nele, fizesse uma lavada nisso aí, fizesse uma coisa exemplar.

Eu não conheço esse caso, mas, se a senhora conhecer, aponte. E também para não ter, Deputado Paulo Rubem, essa questão do cheque em branco. Cheque em branco de jeito nenhum! Este é o aparte que eu queria fazer.

Agora, eu falo o seguinte: se esta CPI existe é para que ninguém mais possa dizer que o Parlamento está dando cheque em branco para ninguém, porque nós vamos passar tudo a limpo.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Eu presumo que o Deputado tenha me pedido um aparte e está me devolvendo a palavra para eu poder concluir.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - A palavra é sua mesmo.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Eu só faço uma pergunta para V.Exa.: se V.Exa. tem alguma pergunta a ser feita para...

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Não, não. Eu queria só fazer...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Parece-me que ela está com o horário...

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - ...uma sugestão de encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Então, eu vou perguntar se tem mais algum Parlamentar que queira fazer indagação.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Quero fazer uma manifestação com a presença da expositora.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Então, eu concluo, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Depois do Deputado Paulo Rubem Santiago, a gente tenta ser o mais rápido possível.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - ...só acolhendo e recolhendo a opinião do Deputado Virgílio, que incide exatamente naquilo que nós estamos dizendo. No momento em que nós nos debruçarmos por uma série histórica de composição da dívida, o estoque, o perfil do estoque da dívida mobiliária, as decisões que são tomadas, nós vamos encontrar tanto o anatocismo, juro sobre juro, como vamos encontrar autênticas aberrações do ponto de vista da escolha da taxa de juros.

Vou dar um exemplo muito próximo de nós: em dezembro, no final de novembro e começo de dezembro, o COPOM decidiu pela SELIC de 13,5%, e todos os indicadores publicados de todas as consultorias privadas e públicas do mundo e do Brasil apontavam que não havia nenhuma justificativa para que o COPOM mantivesse a SELIC em 13,5%, já em função da repercussão e da crise financeira internacional. Isso está contundentemente publicado pelo IPEA, num trabalho recentemente colocado à nossa disposição.

Então, são essas situações, ou de contratos com cláusulas lesivas ao Tesouro Nacional e ao povo brasileiro, ou de situações em que são tomadas



decisões que são comprovadas posteriormente também terem sido lesivas, que nós temos que fechar a porta. Por onde passa um boi passa uma boiada.

Então, se a gente permite contratos com essas fragilidades e permite um arcabouço de decisões consideradas técnicas, neutras, ao arrepio da democracia e do Congresso, nós vamos fazer esta CPI, concluir o relatório e, daqui a não sei quantos anos, vamos estar vivendo as mesmas situações.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Presidente, antes do Relator, só uma informaçõozinha. Posso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Pois não, Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - É que o Secretário do Tesouro esteve hoje na Comissão de Finanças e deixou o relatório mensal. E no relatório mensal a dívida líquida do Tesouro Nacional, em agosto, comparada com agosto do ano passado, está mantida em 24,2% do PIB: 709 bilhões. Essa é a dívida líquida interna e externa do Governo Federal. E, comparativamente, quando o Lula pegou, com 300 milhões, já está em 700. Então, aparentemente, dobrou o valor, mas o percentual é o mesmo, um pouquinho maior apenas — 1 ponto — do que pegou.

Então, essa a relação que eu queria colocar. A dívida interna líquida, em agosto, é de 600 bilhões, e a externa é de 108 bilhões, totalizando 709 bilhões e 136 milhões. Esse é o relatório do Tesouro Nacional, que foi oferecido pelo Secretário do Tesouro Nacional, que esteve na Comissão de Finanças, como ele faz regularmente todos os meses. E eu acompanho a dívida do Tesouro, porque realmente é algo... para ver se tem alguma anomalia. E, vendo que ele diminuiu o superávit primário, que mantém o déficit nominal maior, então, o Governo Federal este ano deverá gastar em torno de 2% do PIB a mais do que arrecadou. Então, ele deve arrecadar algo em torno de 23%, 24% do PIB e gastar 2 pontos percentuais do PIB a mais. Ou seja, uns 10% a mais do que arrecadou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Obrigado, Deputado Hauly.

Relator, Deputado Pedro Novais, para a indagação, para a gente poder liberar a nossa convidada.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, eu me restrinjo sempre ao que se falou aqui. À expositora eu perguntei se existia alguma iniciativa do



Conselho Federal de Contabilidade com relação à auditoria da dívida pública. Apesar de o Deputado Ivan Valente ter querido contornar a minha pergunta, acho que não maldosamente — tenho certeza —, ficou em mim, pela resposta da expositora, que o Conselho Federal de Contabilidade... E aí ela acrescentou — porque essa não é a sua responsabilidade — que não, que o Conselho Federal de Contabilidade até hoje não tomou nenhuma iniciativa.

Quero lembrar que também o Conselho da Ordem dos Advogados, que aqui esteve presente, também disse que não havia tomado nenhuma iniciativa, a não ser aquela questão junto ao Supremo Tribunal Federal que diz respeito ao art. 26 da Constituição.

Quero que esse ponto fique frisado, porque esse é um dos pontos que deverá constar do relatório. Estou certo no que afirmei, pelo que V.Exa. falou?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sim?

Muito obrigado, então.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Então, eu vou agradecer a presença a Dra. Sílvia, passar a Presidência ao Presidente Virgílio e lembrar que a pessoa mencionada pela Dra. Sílvia, do Conselho de Contabilidade, é Maria Lucia Fattorelli Carneiro, que atuou na questão da dívida do Equador. Ela foi cedida pela Receita Federal a esta Comissão e já está presente, acompanhando os nossos trabalhos também.

Passo a Presidência ao Deputado Virgílio Guimarães

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Muito obrigado, Deputado Hugo Leal; muito obrigado, Dra. Sílvia. Assim encerramos a nossa audiência pública.

Havendo número regimental, passamos, portanto, à fase de deliberação.

Encontram-se sobre as bancadas as cópias da ata da 7ª reunião. Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata. (Pausa.)

O Deputado Paulo Rubem requer a dispensa da leitura.

Não havendo quem conteste, dispensada a leitura, em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, em votação. (Pausa.)



Os Srs. Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovada a ata.

Vamos, portanto, agora, às deliberações.

Requerimento de Informação nº 39, de 2009.

Há uma série de requerimentos. Vamos votar os requerimentos. Agora, queria fazer uma sugestão. Já tem muito documento também que chegou à CPI, já tem uma bateria muito importante de documentos. Talvez valesse a pena nós estudarmos os documentos já enviados primeiro, para depois...

Deputado Ivan Valente, já que V.Exa. é o autor da quase totalidade — o Deputado Hauly tem 1 requerimento, a Deputada Jô Moraes tem 1, e o Deputado Ivan tem 7 requerimentos —, eu vou consultar esta Comissão se não poderíamos sustar um pouco, sem prejuízo de votar o que aqui se encontra, mas vamos estudar os dados que já chegaram. Tem muito dado que já chegou. São milhares de dados que já foram enviados. Eu, inclusive, estive pessoalmente no Ministério da Fazenda, e eu creio que nós temos um material fartíssimo para nos debruçarmos sobre ele, para estudar.

Então, sem prejuízo de votar os requerimentos que cá estão, quem sabe podíamos depois sustar, até que nós fizéssemos uma análise bem detalhada das respostas já feitas, sem prejuízo de votar o que aqui está.

A SRA. DEPUTADA JÔ MORAES - Sr. Presidente, considero oportuna a sua observação, até porque eu fico pensando muito no Relator e em algumas prioridades a que o Relator se propôs naquele período logo da abertura dos trabalhos. Temos de ter norte, temos de ter foco. Eu concordo.

Agora, o requerimento que aqui se encontra é o meu primeiro requerimento nesta Comissão, é um requerimento de audiência pública de uma temática mais abrangente, costurada, inclusive, com outros setores. Esta audiência pública tenta discutir a renegociação feita com o conjunto dos Estados, da qual participaram vários atores, e eu proponho que esteja presente o Senador Eduardo Azeredo — que já aceitou —, que foi parte desse processo, o Secretário do Tesouro atualmente e o Prof. Andreato, exatamente para que pudéssemos sentir o que foi o impacto daquela excessiva centralização fiscal naquele período, e que no exato momento em



que se repassava a responsabilidade para os Estados e Municípios, o grau de centralização fiscal, tributária se deu de uma forma avassaladora. Há discussões e há polêmicas; o próprio Senador nos dizia que aquilo foi uma medida essencial que levou a uma economia. Há opiniões diferentes.

Por isso que eu acho que deveríamos, concordando com o pedido de V.Exa. em relação à solicitação de documentos, que nós temos que trabalhar dentro de um foco que o Relator propôs, mas, no caso da audiência pública, eu considero esta importante e de uma abordagem mais genérica.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Apenas a sugestão que fiz, Deputada Jô Moraes, há audiências nos Estados. Eu creio que... Aqui parece que tem 3 ou 4 Estados.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Quatro Estados. Eu creio que... Aqui eu me lembro bem, o Deputado Amorim já havia até verbalmente levantado a hipótese de fazer uma audiência em Rondônia sobre o banco.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Não, verbalmente. Roraima. Qual é o Estado dele?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Rondônia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Rondônia mesmo. Rondônia. Acertei.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Valverde, não. Amorim.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Amorim é Rondônia mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Rondônia também. Eu me lembro que ele fez um requerimento verbal.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Eu não sei. Nós vamos fazer esse périplo nacional. Os Deputados iriam, nós todos.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Não sei. Eu preferia ouvir o nobre Relator.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Não. Eu queria ouvir o Relator a respeito da decisão mais de conjunto. Porque há 2 tipos de pedidos aqui. Alguns requerimentos requerem mais informações. Nós aprovamos todos os requerimentos de informação, nobre Relator. E tem mais alguns aqui. Eu estava sugerindo que, no que se refere aos requerimentos de informação, que nós possamos aprovar os que aqui estão e, depois, dar um tempo sobre novas informações, até vir um estudo das informações que já chegaram. Porque eu estou sentindo que nós precisamos nos debruçar sobre a enorme massa de informações que já se encontram na Secretaria da CPI. Nós requeremos, mas nós temos que mergulhar sobre essas informações.

Então minha sugestão é que nós aprovemos todos os requerimentos de informação que aqui estão e, depois, que possamos, a partir da análise das informações já enviadas, fazer ou não novas solicitações. E, no que se refere, nobre Relator, a uma análise individualizada, Estado por Estado, que analisássemos com cuidado essa ideia de ir. Porque eu acredito que todos os Estados, se nós formos fazer viagens aos Estados para analisar dívida de cada Estado com a União, eu creio que nenhum Deputado aqui vai abrir mão de que haja uma análise sobre a dívida de seu próprio Estado. Eu acredito, Deputado Leal, que seria uma irresponsabilidade de um determinado Parlamentar desta Comissão que não se dedicasse a saber se o que o seu Estado paga é justo ou não.

Eu me lembro que antes desses requerimentos o Deputado Amorim já havia feito uma referência — todos se lembram aqui — à questão do Banco de Rondônia.

Então, eu apresento, Deputado Ivan, uma questão mais geral para o Relator. Eu gostaria de ouvir o Relator a respeito dessa metodologia. Eu, da minha parte, sou favorável, se o Relator achar que assim é importante.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, eu vou falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Então, queria ouvir o Relator e depois fazer a discussão.



O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, na pauta da reunião de 7/10, Item 1, Requerimento nº 39, de 2009, pede informações, pede documentos que menciona. Ora, eu não sei quais são os documentos. Então, eu não posso sugerir que a ...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não. Mas está acoplado aqui.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Com licença, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - A seu tempo, a seu tempo, Deputado.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Eu não posso sugerir que a Comissão vote algo que não sabe. Eu não tenho aqui. Agora o Secretário está-me trazendo. Muito bem.

Segundo ponto. Requerimento de informação que menciona. Também eu não tinha aqui. Agora o Secretário está-me trazendo. Então podemos examinar o requerimento. É o 40.

Muito bem. Com relação à ida aos Estados, nós até agora não nos pronunciamos sobre isso, mas nós nos pronunciamos sobre, de cada região, convocar um Estado para aqui na CPI discutir o seu respectivo assunto. Nós não vamos fazer auditoria em nenhum Estado. Nem precisamos sair daqui para ir discutir, para ir à Assembleia Legislativa de Santa Catarina ouvir a opinião dos Parlamentares e do Governo de Santa Catarina sobre a dívida pública federal ou sobre a dívida individual do Estado de Santa Catarina. Nada disso é preciso. Isso foi mais ou menos definido numa das primeiras reuniões de que tratamos.

Portanto, Sr. Presidente, minha opinião é, primeiro, que votemos os Requerimentos nºs 1 e 2. Segundo, que, no momento oportuno, nós escolhamos um Estado de cada região para ouvir, uma capital de cada região, também para ouvi-los, como foi definido numa das primeiras reuniões.

A SRA. DEPUTADA JÔ MORAES - Presidente, eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - O Deputado Ivan valente estava inscrito, Deputada Jô.

A SRA. DEPUTADA JÔ MORAES - Desculpe-me.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, primeiro, eu queria notificar a Comissão de que nem todos os documentos que nós requeremos já chegaram aqui. Isso demora. Então, nós não podemos ter um comportamento de achar que nós aprovamos aqui e, no dia seguinte, está aqui. Então, a Comissão, as pessoas que estão analisando, estão aprofundando os documentos, estão sentindo dificuldades também. Então, nós temos que ir pedindo as coisas, porque a CPI tem um tempo. A primeira questão é essa. Então, deveríamos aprovar os requerimentos de informações que nos são úteis. Nesse caso, por exemplo, eu proponho até, é claro, são requerimentos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - É a opinião do Relator também que sejam aprovados esses aqui.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Isso. Que sejam aprovados. Porque, por exemplo, em particular, o primeiro vai tratar da dívida do Município de São Paulo, que é o maior, que é exemplar, paradigmático, etc., não é?

Sobre a questão das Assembleias Legislativas, eu entendo que a CPI dinamizaria a sua atuação fazendo esse debate nas Assembleias. Eu acho... A minha proposta é um pouco diferente da do Relator não porque eu estou escolhendo. Porque os maiores Estados e as maiores dívidas, as mais significativas, embora para cada Estado seja importante a sua dívida, o seu problema específico, o Banco de Rondônia, etc., mas os Estados têm um diferencial muito grande do "amarramento" da dívida, que foi feito na época do Ministro Malan, inclusive.

Então, nós propusemos — outros Deputados podem propor —, mas nós propusemos os Estados que têm o maior impacto. Nosso critério foi esse. E tem um impacto muito grande na dívida: 80% da dívida. Por isso que nós propusemos alguns Estados. E aí certamente ele entra em conflito com os critérios regionais, porque há uma diferença realmente. Eu acharia importante para a dinâmica da Comissão, seria muito importante politicamente que nós fôssemos à Assembleia Legislativa de Minas, do Rio, de São Paulo e fizéssemos uma audiência lá. Inclusive, essa audiência acertada com o Presidente da Assembleia Legislativa lá, convidando os Deputados Estaduais, os Secretários... Inclusive, o convite é aos Secretários que estão aí. Os Deputados dos Estados poderiam participar da Mesa, os Deputados que pertencem aos Estados. Eu acho que daríamos uma divulgação, criariam um



interesse. Porque a CPI é relativa à dívida pública da União, Estados e Municípios. E eu não vejo nenhum problema nisso. Agora não podemos fazer em 22, 27 Estados. V.Exa. tem razão nesse aspecto. Por isso que eu concentrei naquilo que ocupa a magnitude da dívida pública. Eu acho que poderíamos aprovar isso, porque isso demanda uma programação, demanda um planejamento, com um tempo muito curto. Nós já entramos em outubro. Estamos a 2 meses do final do ano.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Deputado Ivan, vamos ser objetivos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - É isso. Então, eu proponho...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Eu vou seguir o Regimento. Porque eu estava fazendo uma discussão mais global. Mas mais uma vez o Relator me chama a atenção porque temos que ler requerimento por requerimento. Evidentemente, no momento de discutir os requerimentos das audiências públicas regionais, os Deputados... Deputada Jô Moraes, eu fico imaginando que, como cada Estado paga 13%, não adianta nada eu chegar ao Maranhão e dizer que lá não é importante. Para o Maranhão, 13% é importante. Se o nosso Relator, que é o Relator da CPI, não se incomodar com a dívida do Maranhão, eu imagino o que os eleitores vão pensar do nosso Relator. Se nós formos analisar uma dívida no Estado ou a renegociação da dívida do Estado... Eu, mesmo se ele não quisesse, eu ia requerer que fizesse a dívida no Maranhão, no mínimo para defender aqui a presença política do nosso Relator. Mas isso eu não vou discutir não, vamos discutir a seu tempo. Tem a Deputada Jô Moraes inscrita, tem o Deputado Paulo Rubem Santiago, e vamos discutir, porque o Relator nos lembra bem, o Deputado Hauly também é o terceiro inscrito, que nós já havíamos definido, numa metodologia de trabalho, que nós faríamos uma espécie de amostragem levando em conta um Estado de cada macrorregião do País e uma capital de cada macrorregião, não é isso, nobre Relator? E aí nós não teríamos essa lado individualizado, porque, Deputado Ivan, eu não estou antecipando nenhuma posição não, mas é evidente que, se um Deputado aqui é de um Estado que se sinta injustiçado com o valor que paga, o eleitor daquele Deputado vai cobrar por que ele não se deu ao trabalho de investigar a adequação ou não desse valor. Custa-me imaginar que qualquer membro desta CPI, se esse trabalho individualizado por



Estado fosse feito, que ele não requeresse o repasse das informações do seu Estado. Mas isso eu deixaria para cada um. Só estou alertando. Se nós entrarmos por esse caminho, será quase que inevitável nós termos que responder no mínimo ao Estado de cada membro desta CPI. Eu não ousaria votar a favor de verificar a dívida de Minas, e votar contra a verificação da dívida específica do Maranhão. Eu não teria jamais...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu também não votaria contra não, nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - ...a ousadia de propor isso, mesmo sabendo que Minas é maior do que Maranhão.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - (*Ininteligível*) o Maranhão, inclusive.

A SRA. DEPUTADA JÔ MORAES - Presidente, eu já estava inscrita. Eu fui uma das primeiras pessoas que apresentou essa proposta de analisar a dívida de Minas. Depois, em discussão, eu vi que era um equívoco. O que nós temos que discutir é que houve uma política implementada a partir da renegociação de 1997 para se ter um controle das unidades subnacionais, e que teve inclusive um certo padrão do percentual a ser arrecadado da receita líquida real, entre 11,5 e 13,5. O que nós temos de discutir é: esta política ajudou, ela prometeu, ela contribuiu no processo de uma centralização fiscal muito grande, e resultou em desvios ou em complementos do próprio orçamento posterior à renegociação ou não? Aqui me interessa é a política como um todo. Quando ela fosse aplicada a Minas Gerais ou a tal, podem entrar outros componentes, e esta Comissão tem que primeiro verificar essa questão.

Por isso que o requerimento, eu retirei o que estava relativo a Minas, convencida por determinados setores de que o que importa é, em primeiro lugar, analisar a política geral da renegociação aplicada a partir de 2007. Se formos pegar o Município de São Paulo ou o Município de... vamos perder um pouco o norte. Pode até chegar a um desdobramento, mas eu preferia que fizéssemos essa abordagem mais geral, que são os grandes momentos que a política macroeconômica deste País viveu. E são esses grandes momentos que nós temos que responder, negá-los ou reafirmá-los. Por isso que eu proponho essa questão aqui a acrescentar.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Muito obrigado. Vamos ouvir mais 2 Deputados inscritos, Deputado Paulo Rubem Santiago e depois Deputado Hauly. Depois votaremos um por um os requerimentos apresentados.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, eu entendo que se nós tivéssemos, no primeiro momento em que foram apresentados os requerimentos para constituição das sub-relatorias, aprovado, como todas as CPIs das quais participei, as que acompanhei nesta Casa o fizeram, nós não estávamos aqui discutindo se vamos investigar mais um ou mais outro Estado. E, mesmo que nós queiramos, por amostragem, tirar um Estado de cada região, nós vamos estar incorrendo num erro de amostragem. Por quê? Porque não há uma única dívida de Estados e Municípios renegociada, passada à responsabilidade da União Federal, que seja idêntica. Não há. Eu queria que o nosso Relator, que V.Exa., que a Deputada Jô Moraes, que eu, que o Deputado Ivan Valente pudéssemos trazer essa informação aqui. Não adianta pinçar do Sul a dívida do Rio Grande do Sul, como se a dívida do Rio Grande do Sul fosse um espelho idêntico do que foi o processo de endividamento do Paraná, de Santa Catarina, a dívida de São Paulo, como se espelhasse identicamente o mesmo processo constitutivo da dívida do Rio de Janeiro. E vou dar um exemplo aqui recente. Alguns Estados, algo em torno de uma década e pouco mais, valeram-se de uma prerrogativa da Constituição Federal de 1988 e emitiram títulos públicos para arrecadar recursos com o intuito de pagar precatórios judiciais. Aquilo foi objeto de uma investigação, de uma CPI. Alguns Estados federalizaram aquela dívida, como o Estado de Pernambuco. O Estado de Alagoas não federalizou. Conseguiu-se na Justiça a anulação dos títulos emitidos porque tinham base cadastral considerada pela Justiça do Estado de Alagoas, pelo Tribunal de Justiça de Alagoas, fraudulenta.

Então, ou nós nos dispomos, como Comissão Parlamentar de Inquérito, entendendo a segmentação, as dívidas contratuais, a dívida mobiliária, a dívida externa com bancos privados, a dívida externa com instituições multilaterais, a dívida dos Estados e Municípios renegociada e federalizada para com a União, e vamos para cada um desses capítulos, como uma pasta que nós abrimos num arquivo no computador, investigar, e aí Minas Gerais, Maranhão, Pernambuco, Paraíba, certamente cada um desses Estados têm dívidas diferentes. Foram dívidas



com bancos públicos, foram dívidas com o Banco Mundial, com o Banco Interamericano, dívidas de emissão de títulos e outras. Ou nós vamos investigar as coisas como elas efetivamente aconteceram ou não há por que fazer amostragem. Porque fazer amostragem é tomar a parte como se fosse o todo, e não é. A dívida da Cidade de São Paulo não tem o mesmo perfil da dívida do Estado do Maranhão. A dívida do Estado do Maranhão não tem o mesmo perfil que a dívida do Estado do Rio de Janeiro. Nós não estamos presumindo, mas a investigação poderá mostrar que alguns desses contratos de endividamento, sobretudo com o Banco Mundial, as dívidas foram executadas draconianamente, e os objetivos desses contratos de endividamento não foram atingidos: construção de açudes, de barragens, duplicação de rodovias, construção de escolas de nível médio. Como em muitos contratos o Banco Mundial financiou a expansão do ensino médio e depois cobrou, como se diz, pelo pé a dívida, com juros e tudo, e ninguém viu o fruto da aplicação desses recursos integralmente, conforme as metas que eram pactuadas no contrato de endividamento. Isso é evidente. Todos nós sabemos disso aqui, todos nós, os mais novos, os que têm 8, 10 mandatos nesta Casa sabem disso.

Então, eu reitero aqui que nós precisamos parar de ficar jogando para a próxima sessão ou negando aprovação de requerimentos. Por quê? Porque as coisas estão começando a se tornar claras. E, na medida em que a CPI não segue a claridade que as coisas estão exigindo, nós estamos trabalhando contra nós próprios. Se nós tivéssemos desde o início criado as sub-relatorias, que nenhuma CPI retira poder do Relator, em nenhuma CPI um sub-relatório é aprovado à margem do Relatório. Todas as CPIs que acompanhei e de que participei os sub-relatórios são postos à discussão do Relator-Geral. Essa é a praxe. Agora, o Deputado Ivan Valente solicita, como poderia ser a Deputada Jô Moraes, como posso eu solicitar, Rio de Janeiro, São Paulo. Se há diferenças de estilo, vamos discutir a diferença do estilo de trabalho. Alguns acham que a CPI não deve sair deste plenário, da Câmara dos Deputados, de Brasília. Outros acham que a CPI deveria ir às Assembleias, reunir-se com as Secretarias de Fazenda. E mais: ouvir a sociedade civil, porque, senão, não estamos sendo coerentes quando colocamos aqui. O pagamento dos juros da mesma, os beneficiários desse pagamento e seu impacto nas políticas sociais. Se eu vou trazer para cá Secretários de Fazenda de



Estado ou ex-Secretário que renegociou dívida, ele não vai me falar de impacto em política social coisíssima nenhuma. Quem vai me falar em impacto em política social era quem estava prestigiado no PPA de 4 anos, de 8 anos, de 12 anos atrás, nas LDOs dos Estados, não viu a cor do investimento porque os Estados tiveram que comprometer de 11 a 13% da receita corrente líquida com o pagamento dos encargos. Se queremos saber de fato o impacto nas políticas sociais, como se deram as renegociações, vamos ouvir os ex-Secretários de Fazenda. Quando eu propus chamarmos aqui Henrique Meirelles e Guido Mantega, posso propor, qualquer um pode propor que chamemos ex-Presidentes do Banco Central que em outras conjunturas, ex-integrantes do COPOM que lá em 2002 botaram a taxa básica em 26%. Por que não? Nós não estamos aqui “pessoalizando” ou “fulanizando”. Nós estamos aqui fazendo uma discussão da responsabilidade institucional.

Então, eu quero aqui reiterar, e, se não for levado à pauta, eu vou reapresentar os requerimentos, porque acho que a CPI já ouviu inúmeras sugestões de que nós temos que segmentar. Isso não é retirar poder de Relator, qualquer que seja o Relator, isso não é criar um espaço paralelo, é fazer o que tem sido praxe nessas CPIs. E os relatórios setoriais são depois discutidos à luz do Relatório Geral, incorporados ou não, aprovados na íntegra ou não, sem prejuízo da discussão. Isso é o que eu queria sugerir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Obrigado, Deputado Paulo Rubem. Apenas para esclarecer, Deputado Paulo Rubem, os requerimentos todos foram votados, inclusive nós vamos votar esse. O único requerimento que não coloquei em votação é um requerimento que pede informações sobre os empréstimos do BNDES. Mas, se o autor do requerimento... Porque eu até disse para o autor que esta CPI é sobre a dívida pública, e não sobre os haveres, não é sobre os créditos. Um banco público emprestou, isso é crédito. O banco tem a receber. A nossa CPI é sobre a dívida, não é isso, Deputado Hauly? Não temos CPI ainda sobre os haveres. Mas, se houve a insistência, coloca. É o único requerimento que não coloquei em votação que me pareceu fora do escopo da nossa investigação. Mas, se o autor pedir, vamos votar, não tem problema nenhum.



O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Eu apelaria a V.Exa. então, se nós já aprovamos, que vamos executá-los, vamos seguir a decisão da...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Todos os outros.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - ...aprovação dos requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Nós vamos votar os demais, Deputado Paulo Rubem. Nós estamos votando todos os requerimentos, sem exceção. O único que eu não coloquei em votação, aguardando até que o autor, que não vou citar o nome, reclame, é porque me pareceu fora do escopo. É um requerimento sobre os haveres e não sobre a dívida, é sobre o crédito. Então, é outra coisa. Fora isso, nós aprovamos todos. Então, nós vamos discutir inclusive isso. E isso ocorra, que é o sem ser pedido, quando o Relator sugeriu um... Era para fazer uma discussão genérica sobre a renegociação da dívida dos Estados e Municípios com a União, e não para investigar a questão de Minas, a questão do Maranhão, a questão de Pernambuco. Não, mas, ao se ter aqui pessoas que tiveram uma posição pró-ativa naquele momento, era para se discutir a totalidade da renegociação feita naquele momento, nobre Relator. É o que me parece. Não que queria investigar só...

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Mas, Sr. Presidente, V.Exa. me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - ... algumas coisas. Não, mas vamos votar cada um. Vamos votar cada requerimento, não há problema nenhum, não há problema nenhum. Só para esclarecer que tínhamos feito...

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Eu quero contribuir com V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - ... uma espécie de pacto de trabalho, não para impedir a investigação desse ou daquele Estado, mas, ao ter pessoas de peso nas várias regiões, ao ter um Secretário de um Estado ou de uma Capital, que nós íamos discutir aquela negociação, mas nós teríamos uma Mesa com uma representatividade tal para discutir o que teria sido a seu tempo a renegociação da dívida que a União fez com todos os Estados e Municípios, me pareceu que esse era o caminho. Mas se a Comissão interpretar que o caminho



certo é votar caso a caso ou até a ida *in loco* às Assembleias, vamos fazer. Eu não quero, de jeito nenhum, ser interpretado como alguém que está impedindo em qualquer momento, por qualquer meio, a investigação. Pareceu-me que essa era uma metodologia que o Relator, pelo menos foi o meu entendimento, era uma metodologia objetiva de trabalho que o Relator havia oferecido, e que me pareceu naquele momento que havia sido acolhido.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Até agora está sendo acolhida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Pareceu-me, mas sem prejuízo da votação para alterar, me pareceu que não que ele quisesse discutir Minas, ou Maranhão ou Pernambuco, esse ou aquele, mas ao ter 5 Estados diferentes, de regiões diferentes, nós conseguiríamos fazer com um acervo tão grande de especialistas, de pessoas que tinham vivido aquele momento, nós conseguiríamos fazer uma discussão nacional. Pareceu-me, Relator, que esse era o escopo da proposta de V.Exa.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - E não de deixar, como V.Exa. jamais deixaria, de discutir a dívida do Maranhão, se nós fôssemos repassar um por um, fazer um pente-fino para saber se a dívida foi bem ou mal negociada em cada Estado.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, antes do Relator...

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, para permitir que Estados mais importantes que o Maranhão, como São Paulo e Pernambuco, se exibam e exibam seu endividamento, até o Maranhão se retrai e não pede para participar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Está bom. Usei a palavra até exageradamente...

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Eu só queria reforçar então. Se os requerimentos foram aprovados, inclusive aquele que eu sugeri e outros Parlamentares sugeriram, então vamos constituir aquelas Comissões idênticas às sub-relatorias para que nós possamos aprofundar inclusive com as consultorias. Se já foram aprovadas, vamos constituir as sub-relatorias. Nós



aprovamos. V.Exa. acaba de confirmar. Se já foram aprovadas, vamos constitui-las, estabelecer prazo e trabalhar o prazo para cada uma delas apresentar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - As audiências públicas, não sub-relatorias. As sub-relatorias também são um assunto que, pelo que entendi, estava afeto ao Relator. De acordo com a sua necessidade, ele podia requerer ou não. Foi o que me pareceu, que tínhamos já conversado sobre isso. Mas, a qualquer momento, o tema pode ser reaberto, inclusive agora.

Sobre os requerimentos, Deputado Paulo Rubem, tem um inscrito ainda, o Deputado Hauly, que insistentemente levantou o seu indicador.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Eu queria reiterar essa questão, antes de o Deputado Hauly ...

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Eu o quê?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - V.Exa. reiteradamente levantou o seu indicador. Lembro que V.Exa. está inscrito, e eu sei disso.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Se o Deputado Hauly me permite, quero apenas dialogar com o Relator.

Gostaria de reiterar essa questão, porque me parece que não é uma questão de estarmos aqui disputando com o Relator. O Relator tem muito mais tempo de mandato nesta Casa do que eu. Certamente o Deputado Pedro Novais já acompanhou, já participou, já assistiu a inúmeras CPIs e sabe que a decisão de constituir ou não sub-relatorias não é uma decisão da lavra única e pessoal do Relator, não é. Agora, ter-se tomado decisão dessa ótica não é nenhum problema astronômico.

Mas o que nós estamos propondo aqui é que estamos em todas as sessões, chamamos pessoas que vêm aqui prestar depoimentos, trazer informações, aí a informação, o depoimento incide para um aspecto, a dívida contratual, a dívida com as instituições multilaterais, a dívida dos Estados e Municípios renegociada com a União, a dívida mobiliária etc. E nós ficamos dando voltas. Nós ouvimos informações e não constituímos um grupo de trabalho que vá aprofundar a análise de cada uma dessas áreas.

Eu presumo aqui que cada Deputado, ao vir para esta CPI, numa agenda extremamente preenchida, tem nesta CPI uma lógica e uma área de maior interesse.



Eu, por exemplo, tenho interesse maior na dívida mobiliária, porque envolve os aspectos macroeconômicos. Outros Deputados, corretamente, devem ter interesse maior de se debruçar na renegociação da dívida dos Estados ou nas organizações multilaterais. É perfeitamente normal.

Agora, se ficamos o tempo todo antepondo, e não é esse o propósito, uma proposta de segmentação de sub-relatorias à vontade pessoal do Relator, eu acho que nós não vamos andar. Ou se vamos andar, vamos andar aqui aprovando uma tonelada de requerimentos, acumulando uma tonelada de papéis, e não vamos criar uma dinâmica.

O próprio Relator, quando propôs uma sequência, seguia essa linha: ouvir instituições, ouvir pessoas que passaram pela administração pública, ouvir especialistas. Agora, ouvir essas pessoas implica depois constituir grupos de trabalho que vão dar sequência ao que foi dito aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Eu insistiria com V.Exa. e ouvir do Relator, porque até hoje não ouvi do Relator se lhe incomoda de alguma forma, se contraria o seu propósito, a sua sistemática constituir sub-relatorias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Um amarelo pulsante já me alerta que a exceção talvez absolutamente consensual nós não teríamos mais condições, mas ouçamos o Deputado Hauly, vamos deliberar sobre aquilo que for possível, em face do nosso Regimento, e depois, Deputado Paulo Rubem, ouvido o Relator, vamos deliberar, se for o caso, sobre as sub-relatorias.

Deputado Hauly.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Primeira questão, Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Parlamentares: tem um roteiro de trabalho da CPI proposto pelo Relator Pedro Novais. Na primeira fase: conhecimento das dívidas fundadas, mobiliária e flutuante da União, com Estados, Distrito Federal e Municípios. Nós já não temos essa questão resolvida?

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - O que eu sugeri como uma norma de trabalho inicial foi o conhecimento da dívida pública da União, dos Estados e dos Municípios em seu vários aspectos.



Nós ouvimos 4 ou 5 pessoas aqui. Quatro? Acho que nem 4. Cinco? Nem 5. Alguém informou conhecimento sobre a dívida pública? Não. Sobre os problemas da dívida pública, sobre a dívida do Estado, de algum Município? Não. Ninguém informou nada. Veio uma senhora, muito simpática, mas chega aqui e não diz nada. Veio o Vice-Presidente da Ordem dos Advogados e também não disse nada. Que conhecimento nós formamos?

Sr. Presidente, eu acho que não existe número para deliberar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Pois não.

Para discutir, Deputado Hauly com a palavra.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - O que eu sugiro é um ordenamento dessas informações. Da dívida tomar conhecimento, pedir a juntada no Tesouro — ele é que tem esse controle —, o CETIP, que estão cettipados nesses títulos e essas dívidas, para que nós possamos tomar conhecimento.

Veja, o primeiro requerimento aqui, o Deputado requerente, Deputado Ivan, é da Prefeitura de São Paulo. Então, ele está dentro do roteiro maior. Eu quero ver da Prefeitura de São Paulo, mas também quero ver das outras Capitais, das grandes cidades do País. Não. O requerimento já é uma derivada da estrutura central, que é o roteiro. Se nós temos o roteiro, então a Mesa requer do Tesouro essas informações, porque o roteiro é de aceitação de toda a Comissão. A minha colocação é esta.

Tudo bem, interessa a dívida de São Paulo, para alegoria, porque ela é maior, mas também interessa o conjunto da obra. Vocês podem perceber que a União tem pouco menos da metade da dívida pública brasileira. Os Estados e Municípios têm a outra metade. Dos em torno de 40%, a União tem 24. Por isso eu fiz questão naquela hora de ler o dado fresquinho para que tenham na cabeça de que estamos tratando da dívida líquida interna e externa e que o Brasil tem. Aí, vai abrir o detalhamento, quanto fez de dívida no ano passado, no ano retrasado, nos últimos 10 anos, nos últimos 20 anos, nos últimos 30 anos. Se quiser, nós fixamos uma data. Eu me lembro bem de que nós cravamos uma data de corte: de 1987 a 31 de dezembro de 2008. Então, seguindo esse roteiro, que seja genérico, geral, não há nenhum problema quanto aos requerimentos.



Quanto à audiência externa, confesso que não tenho nenhuma vontade, nenhuma intenção, eu, Hauly, de ir a nenhuma audiência em Santa Catarina, no Rio Grande. É preciso consultar os membros para ver esse requerimento do ilustre Deputado... Quem vai nesse périplo nacional, de 3, 4, 5 Estados, para fazer reunião com as Assembleias Legislativas? Então, é preciso verificar direito.

No mais, é ordenamento. Vamos pegar dados, números e vamos fuçar, estudar esses números para ver onde se quer chegar e onde chegaremos. O problema do diacho da CPI é que você abre e depois quer saber: o que fazemos com essa desgramada? Para que lado você vai? Você tem os números, aí você tem a opinião das pessoas. Estão aqui os números na mesa. Depois dos números, o que vamos fazer? Quem é o desgramado culpado disso aqui? O ovo ou a galinha começou esse troço aqui. Eu já vi muita CPI. Estou aqui há 19 anos. Não tenho dúvida, nós temos que ter um pouco de objetividade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Encerrada a discussão, eu consulto o nobre Relator.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, quero fazer um encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Pois não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Acho que poderíamos aprovar os requerimentos de informações, acho que não há objeção. E eu queria fazer uma proposta a V.Exa. e ao Relator para que fizéssemos uma reunião fechada da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Pode ser.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Pelo seguinte: eu acho que a nossa Comissão não pode viver em crise de identidade. A nossa Comissão tem que ter um ritmo, ela tem que andar. Nós não podemos toda vez discutir método na Comissão. CPI não é para isso. CPI é para analisar os documentos, aprovar os requerimentos, ouvir as pessoas que foram aprovadas e cada uma fazer um juízo. Eu, por exemplo, queria começar a CPI ouvindo o Henrique Meirelles, que é Presidente do Banco Central, esquentando a CPI. Ouvindo o Ministro Guido Mantega. Eu quero ouvir o Gustavo Franco. Quero saber quem entende de dívida aqui e quero colocar



economistas de peso para contraporem aqui. Mas a verdade é que não se quis aprovar esses requerimentos. Essa é que é a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Estão aprovados, Deputado Ivan.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Jogou isso para frente, não pode, vamos devagarinho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Deputado Ivan, estão aprovados.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Espera um pouquinho, deixa eu concluir. Por isso que eu estou falando isso. Isso quer dizer o seguinte: nós estamos marcando passo. Aí vem a concepção. Cada um tem uma concepção. O Relator falou: "*Olha, as pessoas não contribuíram*". Contribuíram da sua forma, cada uma. Nós vamos ter que ouvir a sociedade civil. Nós temos que ver os impactos, como o Paulo Rubem falou etc. Por isso eu estou proondo, até para gente... Como não tem mais muita gente aqui, Presidente, que essa questão, façamos numa reunião fechada, da Comissão, na sala da Comissão. Que V.Exa. convoque e que conversemos isso em definitivo e façamos um acerto de ritmo, um acordo de procedimentos, e que possamos caminhar. Que possamos caminhar. Essa é que é a questão, senão toda quarta-feira nós vamos ter uma dificuldade. Veja hoje, 3 pessoas foram convidadas, como não eram convocadas, duas não vieram. Só teve uma pessoa, e nós ficamos discutindo metodologias também, etc. Então é esse pedido que eu queria fazer a V.Exa., fazer uma reunião fechada.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Deputado, só para esclarecer. Esta reunião fechada é para quê?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Para discutir...

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Procedimentos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Procedimentos.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - E V.Exa. está implicando com que se discuta os procedimentos...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não, para não paralisarmos a CPI. Nós podemos fazer isso na reunião.



O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Presidente, todas as discussões da Comissão têm que ser públicas, nada em particular. Aliás, eu quero fazer uma denúncia. Aqui nesta Comissão existem lobistas que estão querendo que nós façamos reunião particular, privada, com entidades que querem falar à CPI. Não querem falar em público, querem que façamos reunião particular, e eu não admito. As reuniões têm que ser no recinto da Comissão. Não sei se são lobistas de entidades ou de Parlamentares, mas fui abordado, já pela terceira vez, sobre este assunto e me recuso a discutir com particulares o assunto que deve ser público.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, foi feita uma denúncia grave aqui de lobismo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Pois não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Lobismo, para mim, é querer levar vantagem, ganhar dinheiro, etc. O Relator devia explicitar o que é, porque aí nós vamos denunciar. O que eu estou propondo é uma reunião de métodos da CPI.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Pessoas querem (*ininteligível*)...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O que nós queremos é entrar... entidades da sociedade civil é dever. Nós somos obrigados a receber, como qualquer outra pessoa aqui, entidades representativas da sociedade civil. Quero que o Presidente se pronuncie.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Aqui?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Claro, aqui mesmo.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Então, em particular?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não, não é particular.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Como ele está proondo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não, eu não estou proondo.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Os lobistas estão proondo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu estou proondo uma reunião da Comissão.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Pois eu estou dizendo que os lobistas me procuraram, pela terceira vez, para propor reunião particular.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Deputado Ivan, as reuniões, até depoimentos fechados, podem ocorrer se tiver razões fundadas para



tal, e elas ocorrem até para a proteção de testemunhas, quando há razão fundadas para isso. E o Relator jamais se furtaria a isso, mas se isso for colocado. Eu acho que uma vez que o Relator colocou uma posição tão clara a respeito da continuidade regular da Comissão, eu pediria a V.Exa., ou se achar que é o caso, alguma questão que achar que deve, poderia dirigir à Presidência ou à Mesa, ou ao Relator, que não se furtariam jamais em recebê-lo para colher alguma sugestão. Agora, a reunião da Comissão é sempre aberta, a menos que por uma razão ou por outra se resolva isso. Como o Relator se opôs, não há por que quebrarmos esse princípio, a menos que, num determinado depoimento, por uma razão fundamentada, houver risco de vida, de ameaça, alguma razão que justifique algum depoimento, mas mesmo assim seria um depoimento formal.

Nobre Relator.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Se houver risco para isso.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Queria falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Então, como nós vamos revestir aqui das formalidades, já que nós estamos decidindo sobre isso e nós temos a Ordem do Dia, nós não teríamos mais deliberação hoje, porque a Ordem do Dia já se iniciou e o Deputado Hauly inclusive já manifestou que se retira porque não há mais condições de deliberação, passo a palavra a V.Exa. para discussão. Para deliberação, não haverá mais como deliberar.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, veja o seguinte: eu coloquei uma questão que não tem nada a ver com *lobby* fechado nem nada, tem a ver com o melhor andamento das nossas reuniões de CPI. A minha sugestão foi no sentido de que, como toda vez estamos decidindo método aqui, metodologia, etc., a Comissão pode se reunir num outro momento, que não seja no horário regular, para adiantar as coisas, e não há segredo nisso nenhum. Ela pode ser pública também, mas num outro momento, para que discutamos, não fiquemos discutindo, no horário que é do debate, no horário que é da deliberação, toda vez a mesma coisa, andando em círculos. É isso que eu quero pedir a V.Exa. como Presidente da Comissão, que não andemos em círculo. Estamos voltando a discutir a metodologia toda vez. Então



é preciso chegar a um acordo sobre isso e ter um andamento com os debates e um andamento com os requerimentos. Então, aprovar um requerimento aqui virou um sacrifício, porque já tínhamos até acordado, mas o Hauly levantou, foi embora, porque ele não quer aprovar o requerimento. Quer dizer, isso não pode continuar acontecendo, porque isso aí vai desmoralizar a própria CPI, quem dirige a CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Deputado Ivan, vamos passar a palavra à Deputada Jô Moraes. Mas é só para ficar claro o seguinte: a questão que ficou em dúvida aqui era audiência pública no Estado, com Assembleia Legislativa. O Deputado Hauly argumentou que gostaria de saber até quem iria se dispor, ter possibilidade de fazer essas viagens, não foi nada no sentido de que as audiências, essas coisas não ocorressem. Mas nós vamos, no seu momento certo, vamos deliberar sobre todas essas questões. Os nossos convidados, eu não sei se... Eu imaginava, inclusive, que teríamos denúncias mais objetivas, de fato, não que eles não tenham dito nada. Eu não participo desse ponto de vista. Mas, do ponto de vista do enriquecimento daquilo que seria útil para um relatório, eu inclusive comprehendo a postura do Relator, porque a opinião que as pessoas manifestaram aqui, um ponto de vista, é sempre saudável, sempre de peso, mas para a elaboração do relatório fica uma certa frustração. Eu interpreto nesse sentido. Agora, se V.Exa... Qual foi o problema do Ministro, só para encerrar, Deputada Jô. Por que... Sempre que há uma dúvida chama-se o Ministro no início da CPI e, depois, quando vier os dados, chama de novo ou se deixa para depois? Nós discutimos.

Eu quero resgatar isso aqui, Deputado Ivan Valente: nós entendemos que a pessoa do Ministério da Fazenda que está diretamente relacionada com isso faria uma apresentação inicial, que é o Secretário Arno Augustin, tanto que eu mesmo me insurgi contra a ideia de ele não vir. Eu quero que ele venha pessoalmente aqui. E deixem os Ministros, que são autoridades maiores, para responder, ao longo da investigação, ao final, porque sempre há essa dúvida. Se V.Exa. quiser, podemos fazer com que o Ministro venha mais no início, mas também mais no final. Porque normalmente, Deputado Ivan, há aquela questão: você chama o Ministro no início, ele expõe o ponto de vista dele e depois, quando nós temos questões objetivas para cobrar, para elucidar, para vim, ele já veio. Não há nenhum intuito de esfriar a



Comissão ou de preservar Ministro, nada disso. É uma questão de metodologia, sim. E nós tínhamos uma metodologia. Primeiro, a pessoa do Ministério que tem tudo a ver com a dívida pública, que é o Secretário do Tesouro Arno Augustin.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, permitiria uma sugestão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Então, se V.Exa. quiser alterar, nós poderemos alterar. Quem sabe chama o Ministro Meirelles primeiro e o Secretário Augustin, porque aí, se vem o Secretário Augustin, ele é subordinado ao Ministro da Fazenda, deixa o Ministro para o final e chama o outro Ministro para o início. Nada contrário. Se esta Comissão entender que o melhor caminho é via Fazenda, e o Banco Central no início, não há problema. Vem o Arno Augustin no início e vem o Ministro Meirelles. Deixamos a cargo do Ministro Mantega responder à bateria de questões que fatalmente nós teremos para colocar para o Ministro ao final, ou mais para frente, da nossa investigação. Não há qualquer intuito, volto a repetir, de preservar Ministro, de evitar depoimento de Ministro. Nada disso, apenas buscar aquilo que é mais lógico.

Então, já sei que o Deputado Ivan se inscreveu novamente, mas ouço a Deputada Jô, o Deputado Paulo Rubem, e vamos encerrar, porque não há espaço para deliberação mais.

A SRA. DEPUTADA JÔ MORAES - É uma questão de encaminhamento concreto, Sr. Presidente. Nós temos um Relator que apresentou um roteiro de trabalho. É evidente, nós temos dúvida, deveria haver sub-relatoria, mas vamos, no mínimo, iniciar o processo de trabalho a partir do relatório do Relator. As audiências públicas que devem... Vamos dar início a isso, porque, se cada um de nós quiser implementar a dinâmica da CPI, a partir da lógica de cada um de nós, vai ficar muito difícil. É isso o que está ocorrendo. Por isso considero que deveríamos consensar. Eu até entendo que o Deputado Ivan Valente queria mais, ao fazer uma conversa numa sessão... Era muito mais com essa preocupação. Mas vamos construir a partir daí. O Relator tem uma proposta. Vamos partir dali: quais são as audiências públicas que respondem à primeira questão; qual é a dívida pública, como que se dá; qual o nível. Então, vamos priorizar. Num segundo passo, nós podemos, então, fazer essa discussão mais ampla.



Eu queria apenas, Deputado Pedro Novais, lembrar a V.Exa. — eu acho até que V.Exa. tem razão quando usou de veemência — que tivemos uma reunião da qual V.Exa. participou escutando a sociedade civil. Era na outra sala, havia várias entidades, CNBB, OAB, auditoria. Várias dessas entidades, que, eu diria, não têm razão lobista, no sentido que dizemos, mas um esforço de contribuição.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Eu não usei a palavra lobista com relação às entidades. Usei a palavra lobista com relação a uma pessoa que já me procurou 3 vezes querendo uma reunião particular com essas entidades. E eu lhe disse: *"Fale com o Presidente. Proponha ao Presidente"*.

Por que o Presidente não convoca? Por que não há requerimento para que essas entidades venham? Não é isso?

A SRA. DEPUTADA JÔ MORAES - Claro. Eu acho que é bom V.Exa. repor, porque V.Exa. participou, as entidades com as quais o Presidente inclusive teve uma reunião na sala dele, depois, na Comissão... Estava um conjunto de entidades muito interessantes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Reunião pública, diga-se de passagem.

A SRA. DEPUTADA JÔ MORAES - Reunião pública, evidentemente. Em reunião pública é que vieram. E V.Exa. foi um dos que fez uma intervenção muito afirmativa quanto da contribuição dessas entidades. Por isso que eu considero... Eu quis apenas recuperar nesse sentido, pela presença dessas entidades, pela importância que elas têm, porque trabalham há muito tempo nesse processo. Mas eu só queria conduzir isso: vamos pegar o relatório do Relator, vamos introduzir isso. Depois, nós vamos botando tudo o quisermos, mas pelo menos para iniciar o trabalho. O Relator tem autoridade constituída.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Muito obrigado.

Deputado Paulo Rubem, V.Exa. estava inscrito?

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, eu queria compartilhar uma iniciativa que trata de um assunto também extremamente importante para o País, mas que não tem a amplitude que tem a discussão da dívida pública.

A Comissão de Educação e Cultura está fazendo...



(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Mas eu queria que V.Exa. ouvisse só o complemento que vou fazer — faz parte, não é dívida pública, mas é dívida pública. Nós vamos fazer 6 audiências fora da Câmara dos Deputados, além do que está sendo feito pelas Secretarias Estaduais de Educação e pelo Ministério de Educação.

Então, não vejo por que nós não pudéssemos fazer audiências externas, já que em todo País esse assunto impacta a capacidade de investimento, a capacidade de financiamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Os requerimentos estão mantidos, Deputado. Na próxima reunião, votaremos.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - É só nesse sentido.

E uma outra questão — aí, talvez, expor uma divergência técnica com as considerações de V.Exa. Por que o Secretário do Tesouro Nacional responde por algumas coisas e por outras, não? Por que pelo menos 2 áreas da administração econômica do País impactam a dívida pública para cima ou para baixo? Ou em valores monetários ou em percentual do PIB? A primeira delas é a política monetária. Não é o Secretário do Tesouro Nacional que vai responder pela elevação ou não da taxa de juros. Ele não tem como, por mais que ele queira, pode ser pós-doutor em economia. Não é atribuição do Tesouro Nacional responder pelas decisões que elevam ou reduzem a dívida pública no tocante à taxa de juros. Segundo, por mais que o Secretário do Tesouro queira responder, ele não vai responder pelas decisões sobre política cambial, sobre a intervenção do Banco Central no câmbio, a emissão de títulos públicos para enxugar a base monetária. Essas são decisões tomadas pelas autoridades econômicas.

Então, para investigar a dívida pública, temos que investigar a gênese da dívida, desde os títulos primários, o genoma da dívida até os títulos que foram emitidos em razão do refinanciamento da assunção pelo Governo Federal da dívida contratual de Estados e Municípios à administração da dívida.

Ora, o Secretário do Tesouro Nacional pode vir falar aqui 200 vezes, mas ele não vai falar sobre a política monetária que impacta a dívida pública.



Eu anotava aqui, Sr. Presidente, que, em dezembro de 2002, a taxa básica estava em 26,5%. Ela chegou agora a menos de 8,5, mas, de dezembro de 2002 para cá, a inflação anual oscilou entre 4,5 e 9%. Então, nós passamos 7 anos com uma taxa básica de juros brutal, que é o que mais impacta o estoque da dívida mobiliária, e parece que isso não é objeto... Amanhã ou depois, entra uma outra equipe econômica e se submete à sabotagem do mercado internacional, joga a taxa SELIC de novo lá para cima, lá vai a dívida pública subir novamente, e nós vamos ficar aqui com áreas de incapacidade. Por quê? Porque o Congresso não assume a sua competência, que é discutir economia à luz da democracia.

Então, acho que o risco que nós corremos de chamar aqui o Presidente do Banco Central, o Ministro da Fazenda, no início, é o mesmo risco de deixar para o final e, ao chegar no final, nós já termos ouvido todos, já termos todos os documentos, e vamos chamar para quê?

Então, a CPI pode ter caído nessa situação de ter se perdido, de deixar de ter o exercício das suas prerrogativas. Repito: a cada conjuntura, chamam-se aqueles que tomaram as decisões.

O Secretário Arno Augustin, por melhor quadro que seja — eu o conheço há muitos anos, desde quando esteve no Ministério da Fazenda —, não é o Secretário do Tesouro Nacional que responde por política monetária e por política cambial. O Secretário do Tesouro Nacional administra normas que são decididas pela equipe econômica. Então, ele pode vir aqui, mas ele não vai explicar por que a taxa de juros era 26%, por que não se baixou a taxa de juros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Deputado, Deputado. Resolveria o problema se nós...

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Não há como. Por isso que temos de chamar, o mais urgente possível...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - chamássemos o Banco Central.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - ...aqueles que já foram convidados e aprovados no requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Sim. Isso, nós já fizemos. Nós demos prioridade absoluta para o convite que atendeu o ex-Presidente



do Banco Central Armínio Fraga. Está marcado para o dia 11 de novembro — já está marcado.

Se houver o entendimento de que resolve esse nosso imbróglio a antecipação da vinda do Ministro Meirelles, vamos antecipar a vinda do Meirelles...

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Eu pediria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - ... junto com o Arno, porque acho que vir um subordinado do Ministro da Fazenda, que é o Secretário do Tesouro, e o Ministro da Fazenda, não faz sentido. Sinceramente, não faz sentido.

Então, deixa-se um ou outro para o final. Sugiro que se deixe o Ministro da Fazenda para o final e se antecipe, então, a vinda do Ministro do Banco Central.

Essa foi uma decisão puramente de critério. Não há, Deputado Paulo Rubem, nenhum intuito nisso, não. Se a Comissão entender que o importante é convidar o Ministro do Banco Central para vir de imediato, isso será feito. Resolve o assunto se anteciparmos a vinda do Banco Central?

Agora, o importante para essa questão — vamos chamar assim — de esquentar a nossa CPI é ter o cuidado de convidar as pessoas que venham com denúncias concretas.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Nesse sentido, Sr. Presidente, eu queria sugerir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Eu acho que isso, sim, serviria até para motivar a convocação de outras pessoas, digamos assim, a investigação de documentos e tudo o mais. Seria muito importante que isso ocorresse.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - V.Exa. me permite? Eu queria sugerir que a assessoria da CPI municiasse todos os Deputados, quando da vinda do ex-Presidente Armínio Fraga, de todas as informações pertinentes ao seu período no Banco Central: quando ele entrou, quando ele saiu, quais foram as decisões tomadas em relação à dívida pública, as principais relações cambiais, as intervenções. Nesse período em que esteve à frente do Banco Central, quem integrava o Conselho de Política Monetária, quais foram as taxas de juros que foram estabelecidas nesse período para que pudéssemos contextualizar e não só fazer uma discussão de quem saiu com quem quer questionar.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Perfeito. Eu queria só acentuar o seguinte: o requerimento que nós aprovamos que convoca, que convida o Secretário do Tesouro — o requerimento, não sei, não me recordo de quem foi — faz referência ao Secretário ou ao seu representante. Da minha parte, prefiro insistir que seja o próprio Secretário do Tesouro, apesar de que o requerimento abre portas para o representante. E vamos antecipar, então, a vinda do Deputado Luiz Carreira.

Então, vamos insistir com o Secretário Arno Augustin, a vinda dele, vamos agendar e insistir que venha nesse dia, e vamos marcar com o Presidente do Banco Central. Vamos deixar o Ministro da Fazenda, algum Ministro, ficar para o final. Pode ser?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Pode ser.

Sr. Presidente, eu queria só, para finalizar, colocar uma questão a V.Exa. como Presidente desta Comissão. Nós já ouvimos aqui, já estamos com mais de um mês ou quase um mês e meio de CPI. Eu ouço coisas em que eu não posso acreditar. Por exemplo, eu faço um requerimento para ouvir, porque eu quero saber o que aconteceu com a dívida de São Paulo. A minha cidade é a maior cidade do País. Alguém fala: “Mas por que não as outras cidades?” Ora, os Deputados que façam os seus requerimentos sobre as outras cidades.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Mas isso já foi aprovado, Deputado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - A mesma coisa ao dizerem: “V.Exa. está fazendo muita convocação.” Façam outras convocações.

Por exemplo, o Deputado Hauly convocou as pessoas que não vieram, e hoje a que veio ele não estava aqui também — ele não estava aqui para receber a pessoa que ele convidou. Depois dizem que a pessoa não tem com o que contribuir. Isso não pode continuar, gente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Deputado Ivan, pela metodologia que nós aprovamos, que seriam 5 Estados e 7 capitais, fatalmente São Paulo estaria incluído, ou o Estado ou a capital.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas estou me referindo ao requerimento de informações, não à visita, lá. Entende?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - À ida lá?



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não. A ida é ao Estado — é ao Estado.

Veja, nós não podemos criar barreiras, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Não é barreira.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Se nós resolvemos aqui que vamos à UnB, vamos ouvir centrais sindicais, nós vamos ouvir, entendeu? Há um receio de ouvir a sociedade civil? Não estou entendendo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Deputado Ivan, sabe quantos requerimentos foram rejeitados? Nenhum.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sim, mas se levou 1 mês...

Vou fazer uma sugestão final a V.Exa: que V.Exa. coloque na pauta, toda a semana, o requerimento de convocação do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, porque aí teremos *quorum* rapidamente na reunião. Depois o retiramos. Assim, depois que já tiver atingido o *quorum*, nós retiramos e podemos continuar o nosso trabalho. Porque aí vêm 20 Deputados aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Pode ser.

Deputado Ivan, esse requerimento, a informação, eu queria, até para ficar bem claro esse assunto... Nós aprovamos o requerimento de informação do Senado, que já respondeu e enviou o relatório do qual o Senador Fernando Henrique foi o Relator. Esse relatório já se encontra disponível. Acho que nós vamos analisá-lo; vamos fazer debate sobre ele e, havendo necessidade, o Relator de então será convidado ou convocado.

Vamos seguir, Deputado Ivan, aquilo que nós mesmos deliberamos. No dia em que esse assunto foi posto — é bom lembrar aqui, até porque talvez algumas pessoas não estivessem presentes naquele momento —, quando se propôs a convocação do ex-Senador, Relator daquela Comissão, na época, Fernando Henrique Cardoso, que era para discutir o relatório daquela Comissão, nós aprovamos aqui o pedido de informação do relatório. O relatório já chegou, já está disponível para todos. É evidente que se nós sentirmos necessidade de aprofundar alguma coisa daquele relatório, o Relator, ou Presidente, ou a assessoria técnica, quem quer que seja que nós sentimos... Mas, primeiro, vamos pegar esse relatório, vamos nos aprofundar nele. Eu pediria, inclusive, que fosse distribuído. Que se



transforme ele em meio eletrônico e o envie a todos os membros da Comissão. Depois que nós discutirmos o relatório...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Nós já deliberamos sobre isso, Deputado Ivan. Vamos primeiro estudar o relatório. Houve uma Comissão que estudou. Nós deliberamos sobre isso, não deixamos de deliberar, não. Nós queremos no Senado, e o Senado já atendeu. Agora, a obrigação é nossa, a bola é nossa. Nós temos que nos debruçar sobre esse relatório e estudá-lo. Quem sabe, fazer uma sessão aqui, aprofundando sobre esse relatório e, se houver necessidade, vamos deixar de convocar um ex-Senador por causa de quê? Só porque ele foi Presidente depois? Nunca! Nunca! Nós não rejeitamos nenhuma convocação. Agora, a convocação, como nós a deliberamos, será feita de acordo com o que se sentir necessidade, a partir do estudo daquele relatório.

Então, peço que seja distribuído o relatório e, em função disso, vamos debater o relatório de então e, se for o caso, podemos discutir até um dia uma equipe inteira: o Presidente, o Relator, a equipe técnica que assessorou, seja lá quem for, para debater aquele relatório aqui. Tudo bem?

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes, porém, convocando os Srs. Deputados para a próxima reunião ordinária, a realizar-se no dia 14 de outubro, às 14h30min, em plenário a ser informado oportunamente.

Está encerrada a presente reunião.